

SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E SISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO

Sistema de Pagamentos



Presidente: Gabriel Granjeiro

Vice-Presidente: Rodrigo Calado

Diretor Pedagógico: Erico Teixeira

Diretora de Produção Educacional: Vivian Higashi

Gerência de Produção de Conteúdo: Magno Coimbra

Coordenadora Pedagógica: Élica Lopes

Todo o material desta apostila (incluídos textos e imagens) está protegido por direitos autorais do Gran. Será proibida toda forma de plágio, cópia, reprodução ou qualquer outra forma de uso, não autorizada expressamente, seja ela onerosa ou não, sujeitando-se o transgressor às penalidades previstas civil e criminalmente.

CÓDIGO:

230623594805



LEONARDO DEITOS

Servidor do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Ex-Policial Civil, Pós-graduado em Ciências Policiais e Investigação Criminal, Bacharel em Direito. Professor de Cursos Preparatórios para Concursos Públicos.







SUMÁRIO

Sistema de Pagamentos	4
Introdução	4
Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB)	6
Câmara Intercambiária de Pagamentos – CIP	17
Transferências Bancárias Automáticas	18
PIX	21
Boleto Bancário	25
Cheque	27
Resumo	зс
Questões de Concurso	38
Gabarito	44
Sabarito Comentado	45







SISTEMA DE PAGAMENTOS

Olá, seja bem-vindo(a), meu(minha) querido(a) aluno(a), à nossa aula sobre o Sistema de Pagamentos Brasileiro! Nesta aula, trataremos sobre um tema de grande importância para o mundo financeiro, e embora pareça denso e repleto de detalhes, acredite em mim, é um conhecimento que vale a pena adquirir.

O Sistema de Pagamentos Brasileiro é imensamente relevante para nosso sistema financeiro. É o sistema que permite que o dinheiro flua, que as transações aconteçam e que a economia continue girando. É fascinante e complexo, repleto de nuances e particularidades que moldam a maneira como fazemos negócios em nosso país.

Mas eu quero tranquilizá-los desde o início: com dedicação e paciência, você vai dominar este assunto. Não se intimide pelos detalhes e complexidades. Estou aqui para te guiar, para tornar esse conhecimento acessível e, claro, interessante.

Além disso, quero enfatizar que esta é uma jornada coletiva de aprendizado. Estamos todos juntos nisso. Se em algum momento você tiver alguma dúvida ou se sentir perdido, não hesite em utilizar nosso fórum de dúvidas. Estou aqui para ajudar e esclarecer suas perguntas.

Agora, quero lembrar sobre a importância de sua participação ativa. Suas opiniões, críticas e sugestões são cruciais para melhorarmos a qualidade do ensino. Portanto, após esta aula, enviem sua avaliação, compartilhem o que gostou e o que entende que pode ser aprimorado. Seu feedback é a chave para a evolução constante.

Com isso dito, vamos começar nossa jornada de aprendizado sobre o Sistema de Pagamentos Brasileiro. Este é um assunto empolgante, que influencia diretamente nossas vidas financeiras, e estou confiante de que, juntos, tornaremos essa aula informativa e estimulante. Prontos? Vamos lá!

INTRODUÇÃO

O sistema de pagamentos pode ser conceituado como um conjunto integrado de procedimentos, regras, instrumentos e sistemas operacionais utilizados para efetuar a transferência de fundos do pagador para o recebedor, culminando assim no encerramento de uma obrigação. Nas economias de mercado, o sistema de pagamentos desempenha um papel fundamental ao facilitar a movimentação dos fundos gerados pela atividade econômica, abrangendo setores produtivos, comerciais e financeiros, tanto em moeda local quanto em moeda estrangeira.

No sistema de pagamentos **antigo** (em desuso) a liquidação das operações não ocorria em tempo real, assim, a transação era realizada durante o dia mas era compensada somente a noite.

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 4 de 57







As instituições bancárias perceberam que, geralmente, as transações que ocorriam entre elas acabavam se equivalendo, de modo que não havia necessidade de uma instituição repassar dinheiro para outro, portanto, o valor que entrava em caixa poderia ser aplicado, neste contexto, as aplicações overnight (aplicação de um dia) foram muito utilizadas.

O que se esperava é que a operação overnight produzisse lucro para a Instituição Bancária, e muitas vezes produziu. Ocorre que, as vezes a Instituição Financeira tomava prejuízo na operação, quando o prejuízo é muito grande, ou recorrente por sucessivas vezes, poderia até resultar na falência da Instituição Bancária.

Deve-se considerar, também, o valor total das transferências diárias das ordens de pagamento, predominantemente conduzidas por meio de cheques, cartões de crédito, transferências eletrônicas de fundos e documentos de crédito, é consolidado em um reduzido número de transferências interbancárias de montante elevado. Estas são direcionadas para as contas reservas bancárias **que cada banco mantém no banco central**. Como resultado dessas transferências, ocorre um desequilíbrio no fluxo de caixa das instituições bancárias nas reservas, estabelecendo assim as condições para o funcionamento do mercado interbancário de reservas. Tais transações também se desenrolam no sistema de pagamentos.

Diante da fragilidade apresentada, viu-se a necessidade de mudar o Sistema de Pagamentos Brasileiro, assim, a liquidação das operações passou a ocorrer em tempo real.

Esse sistema, com base na **liquidação bruta em tempo real**, substituindo a prática de transferir apenas a diferença. Isso envolveu a criação de uma nova e robusta estrutura de rede, com centros de contingência em locais distintos. O sistema, agora online, conta com múltiplos modos de acesso para prevenir falhas.

Destaca-se que a mudança de sistema ocorreu de forma gradativa. Em 2002, para realizar transações em tempo real, o valor mínimo era de R\$ 1 milhão, mas esse limite foi reduzido progressivamente para R\$ 700 mil, R\$ 500 mil, R\$ 200 mil, R\$ 100 mil, R\$ 70 mil, R\$ 20 mil, R\$ 10 mil, R\$ 5 mil, R\$ 1 mil e, atualmente, não há restrição de valor.

Os bancos passaram a ser obrigados a manter uma conta de reserva bancária com saldo positivo, não podendo mais zerá-la. Caso a conta fique sem saldo, o banco tem uma linha de crédito pré-aprovada com o Banco Central, em que deixa Títulos Públicos, de sua propriedade, como garantia para obter empréstimo intraday, por meio de redesconto com o Banco Central. O Banco Central completa a operação, inclusive utilizando recursos públicos, mas respaldado pela garantia dos Títulos Públicos, assegurando-se contra eventual quebra do banco.

Veja como isso já foi cobrado em concursos anteriores:

gran.com.br 5 de 57







001. (CESPE/CEBRASPE/2021/BANESE/TÉCNICO BANCÁRIO I) Com relação aos principais instrumentos, normas e características relacionadas às operações de crédito e seus riscos, julgue o item que se segue.

Antes da implementação do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), o Banco Central incorria em eventual risco de crédito decorrente de inadimplência de instituição participante.



A questão apresentada pela Banca CESPE/CEBRASPE em 2021 apresenta uma informação correta. **Certo.**

002. (CESPE/CEBRASPE/2014/CAIXA/TÉCNICO BANCÁRIO NOVO/CARREIRA ADMINISTRATIVA/POLO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) Acerca do Sistema de Pagamentos Brasileiro, julgue o item que se segue.

A titularidade de conta reservas bancárias é obrigatória para os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial e as caixas econômicas.



A questão apresentada pela Banca CESPE/CEBRASPE apresenta uma informação correta. **Certo.**

003. (CESPE/CEBRASPE/2014/BACEN/TÉCNICO/CURSO DE FORMAÇÃO) Em relação ao Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), implantado em 2002, julgue o item a seguir. O SPB, antes de sua criação e reestruturação, não estava preparado para acompanhamento das operações em tempo real.



Conforme explicado na introdução desta aula, a afirmação está correta.

Certo.

SISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO (SPB)

O sistema de pagamentos constitui um conjunto integrado de normas, procedimentos, instrumentos e sistemas operacionais utilizados para facilitar pagamentos e transferências de fundos entre diversos agentes econômicos (todos nós – pessoas da sociedade). Participantes

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 6 de 57







O Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), implementado em 2002, objetivando **proporcionar agilidade e segurança às transações bancárias**, promovendo a transferência imediata e irreversível de dinheiro, com monitoramento em tempo real das reservas bancárias no Banco Central.

Veja como este assunto foi cobrado em provas:



004. (CESGRANRIO/2012/CAIXA/TÉCNICO BANCÁRIO/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) O Sistema de Pagamentos Brasileiro é um conjunto de procedimentos, operações e instrumentos que, integrados, possuem a função básica de

- a) transferir recursos, processar e liquidar pagamentos para pessoas, empresas, governo, Banco Central e instituições financeiras.
- b) transferir bens e direitos para pessoas físicas, jurídicas, entidades filantrópicas e organizações não governamentais.
- c) liquidar e processar todas as operações realizadas na Bolsa de Valores, em dois dias úteis a contar da data da operação.
- d) liquidar e compensar as operações de financiamento a longo prazo realizadas pelo BNDES.
- e) regular e fiscalizar as operações realizadas pelas instituições financeiras e pelas empresas atuantes no mercado.



O Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) abrange as entidades, sistemas e procedimentos envolvidos no processamento e na liquidação de operações de transferência de fundos, transações com moeda estrangeira, ativos financeiros e valores mobiliários. Essas entidades operacionais são coletivamente referidas como Infraestruturas do Mercado Financeiro (IMF). Além das IMF, os arranjos e instituições de pagamento também fazem parte do SPB, portanto, a resposta é a alternativa A.

Letra a.

O sistema de pagamentos brasileiro compreende as entidades, os sistemas e os procedimentos relacionados com a transferência de fundos e de outros ativos financeiros, ou com o processamento, a compensação e a liquidação de pagamentos em qualquer de suas formas.

Você sabe quem são os integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro?

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 7 de 57







Inicialmente cabe destacar que para integrar o SPB é imprescindível autorização concedida pelas entidades competentes (Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, conforme área de competência), dito isso, temos que fazem parte do sistema de pagamentos brasileiro os serviços:

- · de compensação de cheques e outros papéis;
- de compensação e liquidação de ordens eletrônicas de débito e de crédito;
- · de transferência de fundos e de outros ativos financeiros;
- · de compensação e de liquidação de operações com títulos e valores mobiliários;
- de compensação e de liquidação de operações realizadas em bolsas de mercadorias e de futuros; e
- outros, inclusive envolvendo operações com derivativos financeiros, cujas câmaras ou prestadores de serviços tenham sido autorizados.

Professor, é possível realizar compensação multilateral de obrigações no âmbito de uma mesma câmara?

É admitida a compensação multilateral de obrigações no âmbito de uma mesma câmara ou prestador de serviços de compensação e de liquidação.

Explico melhor!

É possível realizar uma compensação multilateral de obrigações dentro de uma mesma câmara ou provedor de serviços de compensação e liquidação. Para entender isso, é importante compreender os seguintes termos:

- Compensação multilateral de obrigações: Esse é um procedimento que envolve vários participantes, como bancos ou instituições financeiras, que têm obrigações financeiras uns com os outros. Em vez de cada participante realizar transações individuais com todos os outros para liquidar suas obrigações, a compensação multilateral permite que todas as obrigações sejam consolidadas em uma única operação.
- Resultados bilaterais devedores e credores: Isso se refere aos valores que cada participante deve a outros e os valores que outros participantes lhes devem. Esses valores podem surgir de diversas transações financeiras, como empréstimos, pagamentos, negociações de títulos, entre outros.
- Câmara ou prestador de serviços de compensação e liquidação: Uma câmara de compensação ou um provedor de serviços de compensação e liquidação é uma entidade que atua como intermediária nas transações financeiras, ajudando a garantir que todas as obrigações sejam cumpridas de forma eficiente e segura.

Portanto, no âmbito de uma mesma câmara de compensação ou provedor de serviços de compensação e liquidação, é permitido consolidar as obrigações financeiras de diversos

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 8 de 57







participantes. Isso é feito calculando a diferença entre o que cada participante deve a outros e o que os outros participantes lhes devem, resultando em um único valor líquido que precisa ser ajustado entre os participantes. Esse procedimento simplifica e agiliza a liquidação de obrigações entre múltiplas partes, tornando o sistema mais eficiente.

Nos sistemas em que o volume e a natureza dos negócios, a critério do Banco Central do Brasil, forem capazes de oferecer risco à solidez e ao normal funcionamento do sistema financeiro, as câmaras e os prestadores de serviços de compensação e de liquidação assumirão, sem prejuízo de obrigações decorrentes de lei, regulamento ou contrato, em relação a cada participante, a posição de parte contratante, para fins de liquidação das obrigações, realizada por intermédio da câmara ou prestador de serviços.

As câmaras e os prestadores de serviços de compensação e de liquidação não respondem pelo adimplemento das obrigações originárias do emissor, de resgatar o principal e os acessórios de seus títulos e valores mobiliários objeto de compensação e de liquidação.

Esses sistemas deverão contar com mecanismos e salvaguardas que permitam às câmaras e aos prestadores de serviços de compensação e de liquidação assegurar a certeza da liquidação das operações neles compensadas e liquidadas. Os mecanismos e as salvaguardas compreendem, dentre outros, dispositivos de segurança adequados e regras de controle de riscos, de contingências, de compartilhamento de perdas entre os participantes e de execução direta de posições em custódia, de contratos e de garantias aportadas pelos participantes.

Nessa perspectiva, as câmaras e os prestadores de serviços de compensação e de liquidação responsáveis por um ou mais ambientes sistemicamente importantes deverão, obedecida a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil, separar patrimônio especial, formado por bens e direitos necessários a garantir exclusivamente o cumprimento das obrigações existentes em cada um dos sistemas que estiverem operando.

Os bens e direitos integrantes do patrimônio especial, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicarão com o patrimônio geral ou outros patrimônios especiais da mesma câmara ou prestador de serviços de compensação e de liquidação, e não poderão ser utilizados para realizar ou garantir o cumprimento de qualquer obrigação assumida pela câmara ou prestador de serviços de compensação e de liquidação em sistema estranho àquele ao qual se vinculam.

Os atos de constituição do patrimônio separado, com a respectiva destinação, serão objeto de averbação ou registro, conforme dispuser a lei ou regulamento.

Os bens e direitos integrantes do patrimônio especial, bem como aqueles oferecidos em garantia pelos participantes, são impenhoráveis, e não poderão ser objeto de arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer outro ato de constrição judicial, exceto para o cumprimento das obrigações assumidas pela própria câmara ou prestador de serviços de compensação e de liquidação na qualidade de parte contratante.

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 9 de 57





Os regimes de insolvência civil, concordata, intervenção, falência ou liquidação extrajudicial, a que seja submetido qualquer participante, não afetarão o adimplemento de suas obrigações, assumidas no âmbito das câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação, que serão ultimadas e liquidadas pela câmara ou prestador de serviços, na forma de seus regulamentos.

O produto da realização das garantias prestadas pelo participante submetido aos regimes, assim como os títulos, valores mobiliários e quaisquer outros seus ativos, objeto de compensação ou liquidação, serão destinados à liquidação das obrigações assumidas no âmbito das câmaras ou prestadores de serviços.

Nesses casos, ou quando verificada a inadimplência de qualquer participante de um sistema, a liquidação das obrigações, observado o disposto nos regulamentos e procedimentos das câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação, ocorrerá:

- com a tradição dos ativos negociados ou a transferência dos recursos, no caso de movimentação financeira; e
- com a entrega do produto da realização das garantias e com a utilização dos mecanismos e salvaguardas, quando inexistentes ou insuficientes os ativos negociados ou os recursos a transferir.

Se, após adotadas as providências acima, houver saldo positivo, será ele transferido ao participante, integrando a respectiva massa, se for o caso, e se houver saldo negativo, constituirá ele crédito da câmara ou do prestador de serviços de compensação e de liquidação contra o participante.

ATENÇÃO /!

Caberá recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, sem efeito suspensivo, das decisões proferidas pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, o recurso é dirigido para o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.

Os benefícios do atual Sistema de Pagamentos Brasileiro são:

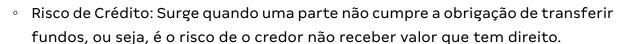
- · Reforço da segurança para investidores.
- Realização de pagamentos em tempo real
 - Por exemplo:
 - TED
 - PIX
- Redução dos riscos no Sistema Financeiro Nacional (SFN).
 - Risco de Fluxo de Caixa:

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 10 de 57







- Risco de Liquidez: Atraso no recebimento de fundos que gera incerteza no fluxo de caixa, ou seja, é o risco de não conseguir pagar o que deve.
- Risco Sistêmico: Possibilidade de inadimplência de uma parte afetar outras, criando um efeito em cadeia (efeito dominó).

Veja como este assunto já foi cobrado:



005. (CESGRANRIO/2012/CAIXA/TÉCNICO BANCÁRIO/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) Atualmente, o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) apresenta alto grau de automação. Na reforma conduzida pelo Banco Central do Brasil, em 2001 e 2002, o foco foi redirecionado para o gerenciamento de riscos relativos aos

- a) sistemas de compensação e de liquidação
- b) sistemas de transferência eletrônica direta (TED)
- c) pagamentos de fichas de liquidação e compensação
- d) pagamentos de títulos e cobranças nos caixas eletrônicos
- e) documentos de ordem de crédito (DOC) realizados pela internet



A principal função do sistema de pagamentos é facilitar a transferência de recursos entre bancos, permitindo assim o processamento e a liquidação de pagamentos de indivíduos, empresas, governo, Banco Central e instituições financeiras. Essas transferências ocorrem por meio de débitos e créditos nas Contas de Reserva Bancária mantidas pelos bancos junto ao Banco Central, portanto, a resposta é a alternativa A.

Letra a.

Você sabe qual é o papel do Banco Central do Brasil em relação ao Sistema de Pagamentos Brasileiro?

Papel do Banco Central no SPB:

- · Zelar pelo funcionamento normal, seguro e eficiente do sistema de pagamento.
- Regulamentar, vigiar e supervisionar sistemas de compensação, liquidação, arranjos e instituições de pagamento.
 - Bacen Em relação ao mercado bancário;

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 11 de 57







- CVM Em relação ao mercado de capitais.
- Atuar como provedor de serviços de liquidação, operando o Sistema de Transferência de Reservas (STR) e o Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic).
 - STR: É um sistema de transferência de fundos;
 - SELIC: É um sistema de liquidação de operações com títulos públicos.
- Para pagamentos de varejo, promover interoperabilidade, inovação, solidez, eficiência, competição, acesso não discriminatório e inclusão financeira.

Para que fundos se movam de uma conta para outra, eles percorrem o sistema do Banco Central, através do Sistema de Transferência de Reservas. Uma inovação notável desse sistema é que as instituições financeiras não podem mais deixar suas contas reservas zeradas, como era permitido antes do atual sistema. Agora, as contas devem sempre manter recursos suficientes para cobrir todas as operações diárias, incluindo saques, transferências, pagamento de boletos, débitos, entre outros.

No caso de eventual insuficiência, o Banco Central ainda oferece uma linha de liquidez no mesmo dia (intraday), sem cobrança de juros, contanto que as instituições tenham fornecido uma garantia. Se essa garantia não foi prestada, o Banco Central não efetuará o pagamento, a operação não será concluída e o dinheiro permanecerá na conta da pessoa (continuando registrado), enquanto o banco enfrentará penalidades por tal ocorrência.

Todos os sistemas integrantes do SPB, utilizam a Infraestrutura do Mercado Financeiro (IMFs) para operar, especialmente no que se refere a estrutura de rede.

No contexto brasileiro, as Infraestruturas do Mercado Financeiro (IMFs) estão sujeitas à autorização e supervisão do Banco Central do Brasil (BC). Essa supervisão visa garantir que as IMFs sejam gerenciadas de maneira consistente com os objetivos de interesse público, com foco na manutenção da estabilidade financeira e na **redução do risco sistêmico**.

O propósito fundamental dessas infraestruturas no mercado financeiro é realizar o processamento, registro e liquidação de operações, ao mesmo tempo em que asseguram uma maior transparência e segurança nas transações realizadas dentro do sistema de pagamentos brasileiro.

O Banco Central do Brasil é o responsável pela gestão e operação das seguintes IMFs:

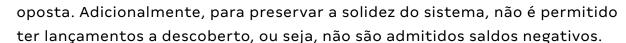
- Sistema de Transferência de Reservas (STR): O STR é uma Infraestrutura do Mercado Financeiro que realiza, por exemplo, Transferência de valores entre bancos.
 - O Sistema de Transferência de Reservas (STR) representa o núcleo vital do Sistema de Pagamentos Brasileiro, onde ocorre a liquidação final de todas as obrigações financeiras no Brasil, exceto as do Sistema de Pagamentos Instantâneos (PIX), que são liquidadas separadamente. Para o PIX, o STR funciona como um sistema de contingência.
 - No STR, as transferências de fundos são incondicionais e irrevogáveis, o que significa que uma transação só pode ser "desfeita" por meio de uma transação

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 12 de 57







- Operando sob o regime de Liquidação Bruta em Tempo Real (LBTR), o STR facilita transferências de fundos entre bancos de forma instantânea e sem compensações ao final do dia. Este sistema é particularmente adequado para transações que demandam compensação imediata. As operações são liquidadas assim que alcançam o sistema do Banco Central (BCB), sem filas de espera, compensações diárias ou prioridades de processamento.
- Devido ao seu funcionamento em tempo real, o STR para liquidação de ordens de transferência de fundos opera das 6h30 às 18h30, horário de Brasília.
 - Por isso, há limite de horário para transações que utilizam o STR, a TED, por exemplo.
- A liquidação das operações ocorre por meio de lançamentos nas contas dos participantes mantidas no BCB.
- Participantes do STR incluem o Banco Central e instituições detentoras de contas reservas bancárias ou contas de liquidação.
- Sistema de transferência de reservas: As instituições autorizadas pelo Banco Central podem manter uma conta Reservas Bancárias. A conta Reservas Bancárias pode ser obrigatória em alguns casos e facultativa em outros.
 - É obrigatória para bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira comercial e caixas econômicas.
 - É facultativa para outras categorias de instituições financeiras.
- O acesso ao STR é realizado através da Rede do Sistema Financeiro Nacional (RSFN) ou pela Internet. A RSFN, uma rede privada com infraestrutura redundante, suporta a comunicação entre os participantes, sendo obrigatória para detentores de conta Reservas Bancárias e câmaras de compensação, enquanto outras instituições podem optar entre as duas formas de acesso.
- Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI): O SPI é uma Infraestrutura do Mercado Financeiro que, por exemplo, viabiliza a realização de PIX.
 - O Banco Central (BC) desempenha dois papéis fundamentais no contexto do Pix: o primeiro como regulador, estabelecendo as normas que orientam o funcionamento do Pix, e o segundo como gestor das plataformas operacionais, fornecendo as infraestruturas tecnológicas necessárias.
 - Tanto a infraestrutura, responsável pela liquidação de transações entre diferentes instituições e pela realização de pagamentos em questão de segundos, quanto a plataforma, que possibilita pagamentos por meio de informações simples e de forma intuitiva, foram desenvolvidas e são operadas pelo Banco Central. O foco

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 13 de 57





principal do BCB é promover a eficiência, competitividade e digitalização do mercado de pagamentos de varejo no Brasil.

A construção do ecossistema de pagamentos instantâneos (SPI) brasileiro é parte integrante da Agenda BC# (https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/bchashtag) na dimensão **Competitividade**. Os pagamentos instantâneos são liquidados por meio de lançamentos nas Contas Pagamento Instantâneo (Contas PI) mantidas no Banco Central pelas instituições participantes diretas do sistema. Para garantir a solidez do sistema, não é permitido ter saldo negativo nas Contas PI, evitando assim lançamentos a descoberto.

Definições importantes relacionadas ao PIX:

- Provedor de conta transacional é a instituição financeira ou instituição de pagamento que oferece conta de depósito ou conta de pagamento pré-paga ao usuário final. Destaca-se que pode ser, inclusive, instituição de pagamento não sujeita a autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil.
- Liquidante especial é a instituição autorizada pelo Banco Central que <u>presta</u> <u>serviço exclusivo de liquidação</u> para outros participantes no âmbito do Pix, sem envolvimento no envio ou recebimento de Pix para usuários finais.
- Iniciador de transação de pagamento é a instituição de pagamento que oferece serviços de iniciação de transações de pagamento sem gerenciar conta de pagamento ou deter os fundos transferidos.
- O Banco Central é responsável pelo desenvolvimento e gestão da base única e centralizada de endereçamento (DICT) e da infraestrutura única e centralizada de liquidação de transações (SPI), operando 24 horas por dia, todos os dias do ano.
- · Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic)
 - O Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) representa uma infraestrutura essencial do mercado financeiro no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB). Sua principal função é atuar como custodiante de títulos escriturais emitidos pelo Tesouro Nacional (TN), além de realizar o registro e a liquidação de operações envolvendo esses títulos.

Veja essa questão:



006. (IADES/2019/BRB/ESCRITURÁRIO) Dentro do arranjo do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), compete ao Banco Central autorizar e vigiar o funcionamento das entidades operadoras de Infraestruturas do Mercado Financeiro (IMF), além de atuar como regulador do sistema e

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 14 de 57







provedor de serviços de liquidação. As IMF operadas pelo Banco Central para transferência de fundos e liquidação de operações com títulos públicos são, respectivamente, o (a)

- a) Sistema de Transferência de Reservas (STR) e a Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (Cetip).
- b) Sistema de Transferência de Reservas (STR) e o Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic).
- c) Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) e a Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (Cetip).
- d) Centralizadora de Compensações de Cheque (Compe) e o Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic).
- e) Central de Cessão de Crédito (C3) e o Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic).



A resposta é Sistema de Transferência de Reservas e o Sistema Especial de Liquidação e Custódia.

Letra b.

Professor, Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) é o mesmo que Taxa Selic?

O SELIC é a infraestrutura do mercado financeiro destinada para compra e venda de títulos públicos federais. Nessas negociações, o SELIC transfere, em tempo real, títulos para o comprado e determina o crédito na conta do vendedor.

A taxa Selic é a taxa básica de juros da economia, que interfere em outras taxas de juros do país, tais como: taxas de empréstimos, financiamentos, aplicações financeiras, entre outros.

A definição da taxa Selic é o principal instrumento de política monetária utilizado pelo Banco Central para controlar a inflação.

A Selic é a taxa de juros média praticada nas operações compromissadas com títulos públicos federais com prazo de um dia útil.

O Banco Central conduz operações no mercado de títulos públicos com o objetivo de alinhar a taxa Selic efetiva à meta estabelecida pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do próprio Banco Central.

Veja como esse assunto já foi cobrado em concursos anteriores:

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 15 de 57









007. (VUNESP/2020/FITO/ANALISTA DE GESTÃO/FINANÇAS) Assinale a alternativa correta sobre o Sistema de Liquidação e Custódia.

- a) A taxa Selic é fixada periodicamente pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) da Comissão de Valores Mobiliários.
- b) O Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) tem por finalidade controlar e liquidar financeiramente as operações de compra e de venda de títulos públicos (Dívida Pública Federal Interna) e manter sua custódia física e escritural.
- c) Os Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDIs) são títulos emitidos por instituições financeiras com circulação restrita no mercado internacional.
- d) Os participantes da Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos Privados (Cetip) são as instituições que compõem o mercado financeiro, como bancos privados, corretoras públicas e distribuidoras de TVM, fundos de investimentos em títulos do tesouro nacional, fundos de pensão, companhias de seguro vinculadas a bancos públicos.
- E) Os títulos mais negociados no Selic são os emitidos pelo Tesouro Nacional que compõem a Dívida Pública Federal Externa.¹

008. (CESPE/CEBRASPE/2014/CAIXA/TÉCNICO BANCÁRIO NOVO/CARREIRA ADMINISTRATIVA/POLO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) Acerca do Sistema de Pagamentos Brasileiro, julgue o item que se segue.

No Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), são realizadas as transações que envolvem os títulos de renda fixa privados.

O Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) é o sistema em que se efetua a custódia e se registram as transações com a maioria dos títulos emitidos pelo Tesouro Nacional. Portanto, não realiza transações que envolvem os títulos de renda fixa privados.

SELIC - Está relacionado a títulos públicos.

CETIP - Refere-se a títulos privados.

Errado.

Assunto recorrente em provas, veja:

¹ Letra b.

gran.com.br 16 de 57

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.





009. (CESPE/CEBRASPE/2014/BACEN/TÉCNICO/CURSO DE FORMAÇÃO) Considerando as características referentes aos sistemas de transferências de fundos, julgue o item seguinte. As transações realizadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) envolvem unicamente títulos privados.



A afirmação está incorreta, as transações realizadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) envolvem títulos públicos.

Errado.

Você sabe o que é Arranjo de Pagamento?

Um arranjo de pagamento compreende o conjunto de regras e procedimentos que regulamenta a oferta de um serviço de pagamento ao público. Tais regras são projetadas para facilitar transações financeiras que envolvem dinheiro eletrônico. Ao contrário de uma transação em dinheiro físico entre duas pessoas conhecidas, o arranjo conecta todas as partes que optam por aderir a ele.

Os arranjos podem abranger, por exemplo, os procedimentos utilizados para efetuar compras com cartões de crédito, débito e pré-pago, tanto em moeda nacional quanto estrangeira. Além disso, os serviços de transferência de remessas de recursos também são considerados arranjos de pagamentos.

Obs.: O STR e o SPI são sistemas destinados a facilitar pagamentos, especificamente transferências de fundos. Já o Selic desempenha um papel como sistema de liquidação de ativos e depositário central, encarregando-se da maioria dos títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional. Além disso, assume a responsabilidade pelo eventual registro de ônus e gravames associados a esses títulos.

CÂMARA INTERCAMBIÁRIA DE PAGAMENTOS - CIP

A Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP), inicialmente estabelecida como uma associação civil sem fins lucrativos, transformou-se em uma Tech Company, constituindo-se como sociedade anônima e integrando o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB). Desempenhando um papel crucial na segurança das transações online, a CIP assegura velocidade, eficácia e prontidão nos processos de pagamento, prevenindo fraudes e golpes.

Responsável por organizar e controlar as operações do comércio eletrônico no país, a CIP oferece ferramentas amplamente utilizadas por empresas do mercado financeiro. Suas principais atividades incluem a gestão de operações de cartões de crédito e débito, o registro

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 17 de 57







de contratos de crédito e a base de transações de boletos, processando aproximadamente 74 milhões de transações financeiras diariamente.

A CIP desempenha um papel crucial na prevenção de fraudes, garantindo segurança nos ambientes virtuais. Além disso, é responsável por conferir dados, checar valores e informações de contratos de portabilidade de crédito entre bancos, verificando a atualização do saldo devedor e a elegibilidade do contrato para a transferência para outra instituição.

O SITRAF (Sistema de Transferência de Fundos) é um serviço operacionalizado pela CIP, visando a liquidação de transferências interbancárias de fundos. Nele, os bancos podem trocar mensagens eletrônicas de pagamento, gerando obrigações compensadas e liquidadas de forma multilateral e diferida diretamente na conta transitória da CIP no Sistema de Transferências de Reservas (STR) do Banco Central do Brasil.

No contexto do SITRAF, para realizar um pagamento, um banco envia uma mensagem de pagamento, que é processada pelo sistema. As ordens de pagamento são compensadas e liquidadas de forma multilateral e diferida na conta de liquidação da CIP no Banco Central, via STR. Esse processo envolve a comunicação entre os bancos participantes através do envio e recebimento de mensagens.

O SILOC (Sistema de Liquidação Diferida das Transferências Interbancárias de Ordens de Crédito) é outro sistema que compensa e liquida diversos produtos, incluindo boletos de pagamentos. O SLC (Serviço de Liquidação de Cartões), operacionalizado pela CIP, facilita a troca de informações para o atendimento de serviços relacionados a cartões. Ambos desempenham papéis importantes no ecossistema financeiro, contribuindo para a eficiência e segurança das transações.

TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS AUTOMÁTICAS

As transferências bancárias automáticas desempenham um papel crucial na dinâmica financeira, oferecendo aos clientes diferentes modalidades para movimentar recursos de forma eficiente e segura. Existem três modalidades fundamentais de transferência de valores:

- Transferência Intrabancária: Movimentação de recursos dentro da mesma instituição financeira (Transferência Interna).
- · Transferência Interbancária: Deslocamento de recursos entre bancos distintos.
- PIX: Transferência de recursos viabilizada tanto dentro da mesma instituição quanto entre instituições financeiras diferentes.

Além disso, as transferências podem ocorrer, ainda, de três formas, são elas:

- Transferência Eletrônica Disponível (TED);
- · Documento de Crédito (DOC); ou
- · Entre contas da mesma instituição (book transfer).

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 18 de 57







TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DISPONÍVEL (TED)

A TED é uma modalidade de transferência financeira em tempo real. Essa transação permite a transferência de valores entre correntistas de distintas instituições, bem como entre as próprias instituições, abrangendo tanto o pagamento de obrigações quanto transações não vinculadas a compromissos específicos.

Não há restrições quanto ao valor a ser enviado por meio da TED. No caso de transações envolvendo clientes, o horário de envio é estabelecido pelas instituições, respeitando o limite máximo definido para o encerramento do processamento no Banco Central, geralmente às 17h nos dias úteis. Após esse horário estipulado pela instituição, a TED pode ser programada para o próximo dia útil ou para datas subsequentes.

Essa operação está disponível tanto para pessoas físicas quanto para jurídicas.

Em resumo, a TED apresenta características distintas:

- · Não há limite de valores;
- Transferência no mesmo dia (em dias úteis);
- Irrevogável e irretratável;
- Pode ser sujeita a tarifas, a critério dos bancos.

Professor, como ocorre a transferência do dinheiro quando da realização da TED?

A transferência eletrônica disponível (TED) deve ser encaminhada pela instituição financeira do remetente ao sistema de transferência de fundos, onde será liquidada em até 30 minutos após o débito na conta do remetente. Após a liquidação, o valor deve ser creditado na conta do beneficiário em até 60 minutos. Contudo, esses prazos podem ser estendidos, a critério das instituições, para a realização de verificações de irregularidades ou a execução de procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro.

Resumidamente, o intervalo entre a saída dos recursos da conta do remetente e o crédito na conta do beneficiário pode variar, dependendo do tempo de liquidação entre as instituições envolvidas. No entanto, esse processo ocorrerá no mesmo dia, desde que seja obedecido o horário-limite estabelecido pelo banco do remetente para a emissão da TED.

DOCUMENTO DE CRÉDITO (DOC)

O Documento de Crédito (DOC) constitui igualmente uma forma de transferência financeira, contudo, está sujeito a um limite de R\$4.999,99.

Ao contrário da Transferência Eletrônica Disponível (TED), a qual credita a conta do beneficiário no dia útil seguinte à emissão, no caso do DOC, o crédito na conta do destinatário pode ocorrer no mesmo dia da emissão, a critério da instituição receptora, embora o efeito financeiro na conta do emissor, para determinados propósitos, também possa ocorrer na

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 19 de 57





BRASILEIRO



mesma data da emissão. Adicionalmente, cada instituição financeira tem a prerrogativa de estabelecer um horário limite para a emissão de DOC.

BOOK TRANSFER

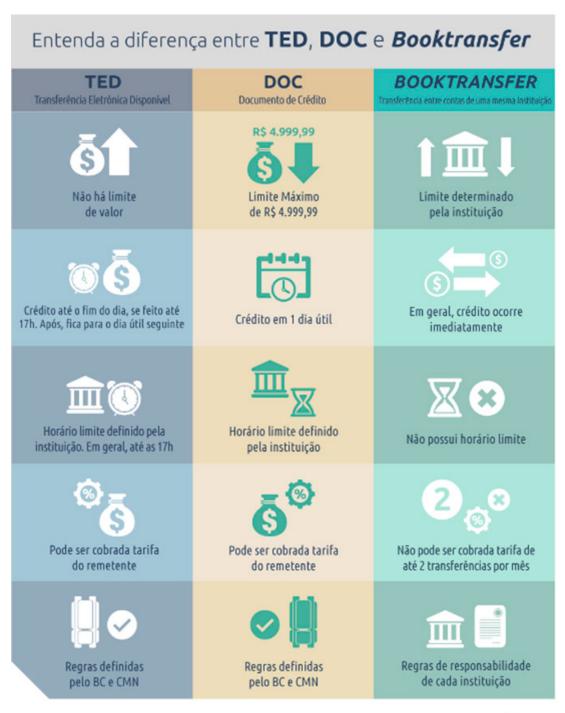
A movimentação de fundos entre contas pertencentes à mesma instituição é comumente referida no mercado como "book transfer". O montante transferido geralmente é creditado instantaneamente na conta do beneficiário, sem considerar se a transferência ocorre em fins de semana ou em dias não úteis. No entanto, é possível que a instituição estabeleça critérios específicos para esse processo.

Não existe uma regulamentação específica por parte do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central que aborde de maneira direta essa operação. Cada instituição tem a responsabilidade de estabelecer as diretrizes para seu próprio sistema de transferência de valores entre contas internas, conhecido como "book transfer".

No site do Banco Central do Brasil está disponível um quadro que esquematiza muito bem a diferença entre TED, DOC e Booktransfer, veja:

20 de **57** gran.com.br





BANCO CENTRAL LL DO BRASIL

PIX

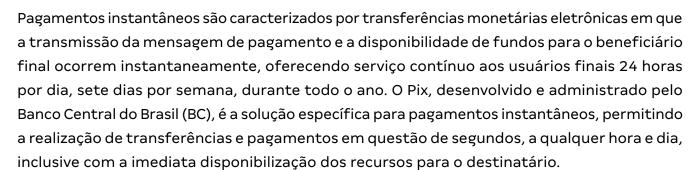
O Sistema de Pagamentos Instantâneos refere-se à estrutura centralizada de liquidação bruta em tempo real para pagamentos instantâneos, possibilitando a transferência de fundos entre os titulares de Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI) no Banco Central do Brasil.

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 21 de 57







É importante ressaltar que o Pix não substitui o DOC ou a TED, mas complementa essas formas de transferência e pagamento, constituindo-se como mais uma opção para a realização dessas operações. O Sistema de Pagamento Instantâneo é um meio de pagamento, assim como boleto, TED, DOC, transferências internas e cartões de pagamento (débito, crédito e pré-pago). A distinção fundamental é que ele possibilita a execução de qualquer tipo de transferência e pagamento em qualquer dia da semana, incluindo fins de semana e feriados, a qualquer hora.

No âmbito do Pix, a movimentação de recursos ocorre tipicamente entre diferentes tipos de contas (corrente, salário, poupança ou de pagamento), com os fundos imediatamente disponíveis para o destinatário, independentemente do dia ou hora, incluindo fins de semana e feriados.

Também podem ser empregados para transferências envolvendo entidades governamentais, tais como:

- · Pagamentos de taxas e impostos;
- · Pagamentos de salários e benefícios sociais;
- · Pagamentos de convênios e serviços.

Todas essas transações ocorrem por meio de mensagens assinadas digitalmente e trafegarão de forma criptografada em uma rede protegida e separada da Internet.

O Pix constitui um meio de pagamento, semelhante a boleto, TED, DOC, transferências internas e cartões de pagamento (débito, crédito e pré-pago). A distinção fundamental reside no fato de que o Pix possibilita a realização de transferências e pagamentos em qualquer dia, incluindo fins de semana e feriados, e a qualquer hora. O principal objetivo do Banco Central do Brasil (BCB) ao criar o Pix foi estabelecer um ecossistema de pagamentos instantâneos eficiente, competitivo, seguro e inclusivo.

Você sabe quem pode utilizar o Pix?

Qualquer pessoa física ou jurídica que mantenha uma conta transacional (conta de depósito à vista, comumente conhecida como conta corrente, conta de depósito de poupança ou conta de pagamento pré-paga) em um provedor de serviço de pagamento (instituições financeiras ou instituições de pagamento) participante do Pix.

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 22 de 57





Importante tratar sobre a Chave Pix. A chave funciona como um 'apelido' para identificar a conta no Pix, representando o endereço dessa conta. Existem quatro tipos de chaves Pix disponíveis:

- · CPF/CNPJ;
- · E-mail;
- · Número de telefone celular; ou
- · Chave aleatória.

Essa chave associa uma dessas informações básicas às informações completas que identificam a conta transacional do cliente (identificação da instituição financeira ou de pagamento, número da agência, número da conta e tipo de conta).

ATENÇÃ

O cadastramento das chaves Pix e a realização de transações são responsabilidades das instituições financeiras e de pagamento participantes do Pix.

O Pix não se restringe a bancos, assim, outras instituições financeiras e instituições de pagamento (como algumas fintechs) podem oferecer o Pix. Portanto, não é necessário ter uma conta corrente para realizar um Pix, sendo suficiente possuir uma conta de pagamento pré-paga.

Obs.: O Banco Central apenas fornece os sistemas para essas instituições e não realiza o cadastramento de chaves ou transações.

Possibilidades do Pix:

- Correspondentes Bancários:
 - Realização do Pix por meio de correspondentes bancários, como lotéricas.
 - Neste caso a instituição financeira responsável pelo correspondente deve ser participante do Pix e oferecer o serviço.
- PIX Saque nas Lotéricas: Lotéricas operacionalizam o PIX Saque.
- · Contas Conjuntas no Pix:
 - Titulares de contas conjuntas podem fazer e receber Pix a partir da mesma conta.
 - Exemplo: O pai cadastrando o filho como titular para movimentar a conta pelo Pix.
- Oferta do Pix por IFs e IPs: Instituições financeiras (IFs) e instituições de pagamento (IPs) podem oferecer o Pix.
 - Destaca-se que as IFs ou IPs com mais de 500 mil contas ativas são obrigadas a ofertar o Pix.
- Adesão ao Pix pela Secretaria do Tesouro Nacional:
 - Entes governamentais, como a Secretaria do Tesouro Nacional, podem aderir ao Pix.

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 23 de 57



Sistema de Pagamentos

Leonardo Deitos



- Possibilidade de pagamento de débitos com o governo por meio do Pix.
- Cadastro de Chave no Pix:
 - Não é obrigatório cadastrar uma chave para fazer ou receber um Pix, porém, o cadastramento da chave é altamente recomendável para facilitar transações.
- Substituição do Boleto por Pix:
 - Opção para o recebedor substituir o boleto ou complementar a cobrança por meio do Pix, usando QR Code, por exemplo.
- · Limites de Chaves no Pix:
 - Conta de pessoa física pode ter até 5 chaves vinculadas.
 - Conta de pessoa jurídica pode ter até 20 chaves por conta.
- Isenção de Tarifas para Pessoas Físicas: Isenção de tarifas para pessoas físicas ao fazer e receber um Pix, com finalidade de transferência e compra.
 - Situações de Tarifação para Pessoas Físicas:
 - Tarifação pode ocorrer ao fazer um Pix em canais presenciais, pessoais ou telefônicos.
 - Recebimento tarifado ao utilizar Pix para fins comerciais, como vendas de produtos ou serviços.
 - Situações de Tarifação para Pessoas Jurídicas
 - A instituição detentora da conta da pessoa jurídica pode cobrar tarifa em decorrência do envio e recebimento de recursos se a finalidade for de transferência e de compra.
 - É possível a cobrança de tarifa relacionada à contratação de serviços acessórios vinculados ao envio ou recebimento de recursos, com o objetivo de permitir que atividades complementares sejam oferecidas especificamente às empresas.

ATENÇÃO !

No contexto do Pix, as mesmas normas destinadas a pessoas físicas são aplicáveis aos microempreendedores individuais (MEIs) e empresários individuais. Por outro lado, as normas referentes à pessoa jurídica são aplicadas à Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI).

- Pagamento de Contas e Faturas: Utilização do Pix para efetuar o pagamento de contas e faturas.
- Devolução Ágil de Recursos: Instituição recebedora tem a capacidade de realizar a devolução rápida de recursos em casos de fundada suspeita de fraude ou falha operacional nos sistemas das instituições participantes.
- Saque Pix: Oferecer ao consumidor mais uma opção para obtenção de dinheiro em espécie e facilitar a gestão de caixa para os comerciantes.

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 24 de 57







O Boleto Bancário é um meio de pagamento estabelecido pelo Banco Central e normatizado pela Circular n. 3.598, de 2012. Esse documento viabiliza a aquisição de produtos ou serviços sem a necessidade de possuir uma conta bancária, permitindo também depósitos ou aportes em contas de depósito ou contas de pagamento pré-pagas.

Os dados dos boletos não são registrados no Banco Central, mas sim na Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP).

Atualmente, o boleto de pagamento é um instrumento padronizado, com registro centralizado e emitido pelas instituições financeiras e de pagamento. Instrumentos que não seguem os padrões estabelecidos pelas convenções das instituições já não são considerados boletos de pagamento, conforme as regulamentações do Banco Central.

As informações essenciais que devem constar em um boleto de pagamento são:

- · Nome completo e número de inscrição no CPF ou CNPJ do pagador;
- Identificação da instituição destinatária e, se aplicável conforme contrato, do terceiro autorizado por essa instituição para permitir que o beneficiário utilize o boleto;
- Nome, endereço e número de inscrição no CPF ou CNPJ do beneficiário, incluindo beneficiários finais autorizados por terceiros;
- · Valor do pagamento e data de vencimento;
- Condições de desconto, se houver, para pagamentos antecipados.

ATENÇÃO

Os boletos podem se apresentar na forma física ou eletrônica.

Você sabe o que é Débito Direto Autorizado (DDA)?

O DDA é um método de cobrança no qual o credor envia boletos diretamente para a conta bancária do cliente pagador. Ao acessar a conta, o cliente visualiza os boletos contendo informações como nome, valor da cobrança e prazo para pagamento. Após a autorização do titular da conta, o pagamento é efetuado de maneira rápida e segura, enviando o valor diretamente para o credor. A participação no DDA requer cadastramento por parte do pagador em sua instituição financeira.

Professor, DDA é equivalente ao débito automático?

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 25 de 57







Não, o DDA é a apresentação eletrônica do boleto, enquanto o débito automático é um serviço que realiza o pagamento por débito em conta na data de vencimento, sendo comumente utilizado com concessionários de serviços como água, luz e telefone.

Professor, posso realizar o pagamento de um boleto com cartão de crédito?

Sim, é possível, mas é importante observar que alguns bancos podem cobrar uma taxa por esse serviço, além do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

Professor, existe limite de valor para pagamento de boleto em dinheiro?

O limite para efetuar o pagamento em espécie de um boleto é o valor de R\$10 mil reais conforme a Resolução n. 4.648 de 2018. Assim, os bancos não podem receber boletos de pagamento com valor igual ou superior a R\$10 mil <u>em espécie</u>. Esta restrição visa prevenir atividades relacionadas à lavagem de dinheiro.

Importante destacar que, se a instituição financeira verificar que existem indícios da tentativa de burlar o limite estabelecido (10 mil reais), poderá recusar o recebimento de boletos de pagamento de valor inferior ao limite definido.

Professor, é possível liquidar um boleto utilizando cheque?

Os bancos não têm a obrigação de aceitar cheque como forma de pagamento de boletos, uma vez que o cheque é uma ordem de pagamento à vista, mas não possui curso forçado como moeda. Desse modo, a aceitação de cheques não é compulsória.

É possível quitar um boleto por meio do Pix?

Não, o Pix é destinado à transferência de recursos entre contas em instituições financeiras e não é aplicável ao pagamento de boletos. Boleto e Pix são, em muitos aspectos, métodos concorrentes de efetuar pagamentos.

Professor, posso pagar um boleto em qualquer instituição financeira mesmo após o vencimento?

Sim, devido à centralização da cobrança, um boleto pode ser pago em qualquer instituição financeira ou por meio de diferentes canais, como agência, internet, mobile, caixas eletrônicos e correspondentes bancários, mesmo após o vencimento. Juros, taxas e encargos são

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 26 de 57







automaticamente calculados, sem a necessidade de emitir um novo documento, e o pagamento pode ser efetuado em caixas físicos, caixas automáticos ou via internet banking.

Você sabe quais são as espécies de boleto de pagamento?

O boleto de pagamento poderá consistir em uma das seguintes espécies:

- Boleto de cobrança: utilizado para a cobrança e o pagamento de dívidas decorrentes de obrigações de qualquer natureza;
- Boleto de proposta: utilizado para possibilitar o pagamento decorrente de eventual aceitação da oferta de produtos ou serviços e da proposta de contrato civil ou de associação;
- Boleto de depósito e aporte: destina-se ao depósito ou aporte de recursos em conta de depósitos ou conta de pagamento pré-paga.

CHEQUE

O cheque é um instrumento financeiro versátil e amplamente utilizado. Mas o que ele realmente é? De forma simples, um cheque é uma ordem de pagamento que pode ser utilizada para efetuar pagamentos à vista. Ele pode ser sacado em benefício do próprio emitente ou de terceiros, desde que existam fundos disponíveis em uma instituição bancária.

Para entender o funcionamento do cheque, precisamos conhecer os três personagens principais envolvidos:

- O Emissor (ou Sacador): Este é o indivíduo que emite o cheque. Ele é quem dá a ordem de pagamento.
- O Beneficiário: O beneficiário é a pessoa que recebe o pagamento, ou seja, quem será favorecida com a ordem de pagamento.
- O Sacado (ou Devedor): O sacado é o banco onde o emitente possui fundos disponíveis para cobrir o valor do cheque. Portanto, é o banco que efetivamente fará o pagamento ao beneficiário.

O preenchimento do cheque é direto. Pode ser feito com caneta esferográfica ou tinteiro, usando qualquer cor de tinta. O importante é que a quantia em números (algarismos) e por extenso seja escrita de forma clara e sem divergências.

A Lei 7357/1985 dispõe sobre o cheque, neste aspecto, é importante salientar alguns pontos importantes, são eles:

- Em caso de divergência entre a quantia em números e por extenso, prevalece a escrita por extenso.
- · Se houver múltiplas indicações da quantia, prevalece o valor mais baixo.

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 27 de 57







- As obrigações geradas por um cheque são independentes e autônomas. Isso significa que a validade de uma transação feita com cheque não depende de outras transações.
- O cheque pode ser nominal, ou seja, em favor de uma pessoa específica, com ou sem a cláusula 'à ordem', o que permite sua transferência por endosso. Caso tenha a cláusula 'não à ordem', ou outra equivalente, sua transferência só é possível por meio de cessão civil.

A Resolução 3972 determina que as folhas de cheque fornecidas por instituições financeiras devem conter informações de identificação do titular da conta de depósitos à vista, incluindo a data de confecção da folha, a data de início do relacionamento com o banco, e informações de identidade, no caso de pessoas naturais.

Obs.: Os Prazos que Você Deve Conhecer

Os cheques são instrumentos financeiros que têm prazos definidos. Quando emitido no mesmo local onde deve ser pago, o cheque deve ser apresentado ao banco sacado no prazo de 30 dias.

Se emitido em um local diferente do de pagamento, o prazo de apresentação é de 60 dias.

Após esses prazos, a compensação prescreve em 6 meses mais o prazo para apresentação.

Veja como este assunto já foi cobrado:



010. (CESPE/CEBRASPE/2018/BNB/ANALISTA BANCÁRIO) Acerca de títulos de crédito, julgue o item a seguir.

O prazo de apresentação de um cheque para pagamento é de seis meses, a contar da data de sua emissão.



A compensação prescreve em 6 meses mais o prazo para apresentação. Portanto, afirmação está errada.

Errado.

Formas de Emissão:

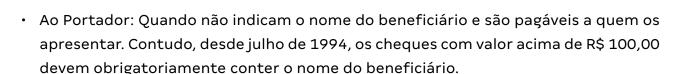
Os cheques podem ser emitidos das seguintes maneiras:

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 28 de 57







- Nominativo: Quando indicam o nome do beneficiário.
 - Nominativo à Ordem: Só pode ser apresentado ao banco pelo beneficiário indicado no cheque, mas pode ser transferido por endosso do beneficiário.
 - Nominativo Não à Ordem: Não pode ser transferido pelo beneficiário, a menos que por meio de cessão civil.

Veja como este assunto já foi cobrado:



011. (VUNESP/2019/PREFEITURA DE ARUJÁ/SP/ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO) O emitente de um cheque preenche esse título de crédito indicando o nome do beneficiário e inserindo cláusula "não à sua ordem". Sendo assim, é correto afirmar que o beneficiário

- a) poderá transferir esse título por simples endosso.
- b) não poderá transferir esse título sem prévia aquiescência do emitente.
- c) poderá transferir esse título mediante endosso em preto.
- d) não poderá transferir esse título a terceiro.
- e) poderá transferir esse título por cessão civil.



Acredito que você tenha encontrado a resposta rapidinho! Mas a questão está comentada ao final da aula.

Letra e.

Você sabe o que é cheque cruzado?

Quando um cheque é cruzado, isso significa que ele não pode ser sacado diretamente. Ele só pode ser depositado. Existem três tipos de cruzamento:

- Cruzamento Geral ou em Branco: Inibe que o cheque seja sacado no "boca do caixa," permitindo apenas o depósito.
- · Cruzamento para Crédito de: O nome do beneficiário deve ser especificado.
- · Cruzamento Especial ou em Preto: O cheque só pode ser descontado

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 29 de 57





RESUMO

SISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO (SPB)

- O sistema de pagamentos constitui um conjunto integrado de normas, procedimentos, instrumentos e sistemas operacionais utilizados para facilitar pagamentos e transferências de fundos entre diversos agentes econômicos (todos nós – pessoas da sociedade). Participantes incluem entidades operadoras de infraestrutura do Mercado Financeiro (IMF), arranjos e instituições de pagamento.
- O Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), implementado em 2002, objetivando proporcionar agilidade e segurança às transações bancárias, promovendo a transferência imediata e irreversível de dinheiro, com monitoramento em tempo real das reservas bancárias no Banco Central.
- Inicialmente cabe destacar que para integrar o SPB é imprescindível autorização concedida pelas entidades competentes (Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, conforme área de competência), dito isso, temos que fazem parte do sistema de pagamentos brasileiro os serviços:
 - de compensação de cheques e outros papéis;
 - de compensação e liquidação de ordens eletrônicas de débito e de crédito;
 - de transferência de fundos e de outros ativos financeiros;
 - de compensação e de liquidação de operações com títulos e valores mobiliários;
 - de compensação e de liquidação de operações realizadas em bolsas de mercadorias e de futuros; e
 - outros, inclusive envolvendo operações com derivativos financeiros, cujas câmaras ou prestadores de serviços tenham sido autorizados.
- É admitida a compensação multilateral de obrigações no âmbito de uma mesma câmara ou prestador de serviços de compensação e de liquidação.
- Nos sistemas em que o volume e a natureza dos negócios, a critério do Banco Central do Brasil, forem capazes de oferecer risco à solidez e ao normal funcionamento do sistema financeiro, as câmaras e os prestadores de serviços de compensação e de liquidação assumirão, sem prejuízo de obrigações decorrentes de lei, regulamento ou contrato, em relação a cada participante, a posição de parte contratante, para fins de liquidação das obrigações, realizada por intermédio da câmara ou prestador de serviços.
- As câmaras e os prestadores de serviços de compensação e de liquidação não respondem pelo adimplemento das obrigações originárias do emissor, de resgatar o principal e os acessórios de seus títulos e valores mobiliários objeto de compensação e de liquidação.

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 30 de 57







 Caberá recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, sem efeito suspensivo, das decisões proferidas pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, o recurso é dirigido para o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.

Papel do Banco Central no SPB:

- · Zelar pelo funcionamento normal, seguro e eficiente do sistema de pagamento.
- Regulamentar, vigiar e supervisionar sistemas de compensação, liquidação, arranjos e instituições de pagamento.
 - Bacen Em relação ao mercado bancário;
 - CVM Em relação ao mercado de capitais.
- Atuar como provedor de serviços de liquidação, operando o Sistema de Transferência de Reservas (STR) e o Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic).
 - STR: É um sistema de transferência de fundos;
 - SELIC: É um sistema de liquidação de operações com títulos públicos.
- Para pagamentos de varejo, promover interoperabilidade, inovação, solidez, eficiência, competição, acesso não discriminatório e inclusão financeira.

O Banco Central do Brasil é o responsável pela gestão e operação das seguintes IMFs:

- Sistema de Transferência de Reservas (STR): O STR é uma Infraestrutura do Mercado Financeiro que realiza, por exemplo, Transferência de valores entre bancos.
 - O Sistema de Transferência de Reservas (STR) representa o núcleo vital do Sistema de Pagamentos Brasileiro, onde ocorre a liquidação final de todas as obrigações financeiras no Brasil, exceto as do Sistema de Pagamentos Instantâneos (PIX), que são liquidadas separadamente. Para o PIX, o STR funciona como um sistema de contingência.
 - No STR, as transferências de fundos são incondicionais e irrevogáveis, o que significa que uma transação só pode ser "desfeita" por meio de uma transação oposta.
 Adicionalmente, para preservar a solidez do sistema, não é permitido ter lançamentos a descoberto, ou seja, não são admitidos saldos negativos.
 - Operando sob o regime de Liquidação Bruta em Tempo Real (LBTR), o STR facilita transferências de fundos entre bancos de forma instantânea e sem compensações ao final do dia. Este sistema é particularmente adequado para transações que demandam compensação imediata. As operações são liquidadas assim que alcançam o sistema do Banco Central (BCB), sem filas de espera, compensações diárias ou prioridades de processamento.
 - Devido ao seu funcionamento em tempo real, o STR para liquidação de ordens de transferência de fundos opera das 6h30 às 18h30, horário de Brasília.
 - Por isso, há limite de horário para transações que utilizam o STR, a TED, por exemplo.

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 31 de 57







- A liquidação das operações ocorre por meio de lançamentos nas contas dos participantes mantidas no BCB.
- Participantes do STR incluem o Banco Central e instituições detentoras de contas reservas bancárias ou contas de liquidação.
- Sistema de transferência de reservas: As instituições autorizadas pelo Banco Central podem manter uma conta Reservas Bancárias. A conta Reservas Bancárias pode ser obrigatória em alguns casos e facultativa em outros.
 - É obrigatória para bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira comercial e caixas econômicas.
 - É facultativa para outras categorias de instituições financeiras.
- O acesso ao STR é realizado através da Rede do Sistema Financeiro Nacional (RSFN) ou pela Internet. A RSFN, uma rede privada com infraestrutura redundante, suporta a comunicação entre os participantes, sendo obrigatória para detentores de conta Reservas Bancárias e câmaras de compensação, enquanto outras instituições podem optar entre as duas formas de acesso.
- Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI): O SPI é uma Infraestrutura do Mercado Financeiro que, por exemplo, viabiliza a realização de PIX.
 - O Banco Central (BC) desempenha dois papéis fundamentais no contexto do Pix: o primeiro como regulador, estabelecendo as normas que orientam o funcionamento do Pix, e o segundo como gestor das plataformas operacionais, fornecendo as infraestruturas tecnológicas necessárias.
 - Tanto a infraestrutura, responsável pela liquidação de transações entre diferentes instituições e pela realização de pagamentos em questão de segundos, quanto a plataforma, que possibilita pagamentos por meio de informações simples e de forma intuitiva, foram desenvolvidas e são operadas pelo Banco Central. O foco principal do BCB é promover a eficiência, competitividade e digitalização do mercado de pagamentos de varejo no Brasil.

A construção do ecossistema de pagamentos instantâneos (SPI) brasileiro é parte integrante da Agenda BC# (https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/bchashtag) na dimensão **Competitividade**. Os pagamentos instantâneos são liquidados por meio de lançamentos nas Contas Pagamento Instantâneo (Contas PI) mantidas no Banco Central pelas instituições participantes diretas do sistema. Para garantir a solidez do sistema, não é permitido ter saldo negativo nas Contas PI, evitando assim lançamentos a descoberto.

Definições importantes relacionadas ao PIX:

 Provedor de conta transacional é a instituição financeira ou instituição de pagamento que oferece conta de depósito ou conta de pagamento pré-paga

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 32 de 57







- ao usuário final. Destaca-se que pode ser, inclusive, instituição de pagamento não sujeita a autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil.
- **Liquidante especial** é a instituição autorizada pelo Banco Central que <u>presta</u> <u>serviço exclusivo de liquidação</u> para outros participantes no âmbito do Pix, sem envolvimento no envio ou recebimento de Pix para usuários finais.
- Iniciador de transação de pagamento é a instituição de pagamento que oferece serviços de iniciação de transações de pagamento sem gerenciar conta de pagamento ou deter os fundos transferidos.
- O Banco Central é responsável pelo desenvolvimento e gestão da base única e centralizada de endereçamento (DICT) e da infraestrutura única e centralizada de liquidação de transações (SPI), operando 24 horas por dia, todos os dias do ano.

· Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic)

- O Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) representa uma infraestrutura essencial do mercado financeiro no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB). Sua principal função é atuar como custodiante de títulos escriturais emitidos pelo Tesouro Nacional (TN), além de realizar o registro e a liquidação de operações envolvendo esses títulos.
- O SITRAF (Sistema de Transferência de Fundos) é um serviço operacionalizado pela CIP, visando a liquidação de transferências interbancárias de fundos. Nele, os bancos podem trocar mensagens eletrônicas de pagamento, gerando obrigações compensadas e liquidadas de forma multilateral e diferida diretamente na conta transitória da CIP no Sistema de Transferências de Reservas (STR) do Banco Central do Brasil.
 - No contexto do SITRAF, para realizar um pagamento, um banco envia uma mensagem de pagamento, que é processada pelo sistema. As ordens de pagamento são compensadas e liquidadas de forma multilateral e diferida na conta de liquidação da CIP no Banco Central, via STR. Esse processo envolve a comunicação entre os bancos participantes através do envio e recebimento de mensagens.
- O SILOC (Sistema de Liquidação Diferida das Transferências Interbancárias de Ordens de Crédito) é outro sistema que compensa e liquida diversos produtos, incluindo boletos de pagamentos. O SLC (Serviço de Liquidação de Cartões), operacionalizado pela CIP, facilita a troca de informações para o atendimento de serviços relacionados a cartões. Ambos desempenham papéis importantes no ecossistema financeiro, contribuindo para a eficiência e segurança das transações.

TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DISPONÍVEL (TED):

- · Não há limite de valores;
- Transferência no mesmo dia (em dias úteis);

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 33 de 57





Sistema

- · Irrevogável e irretratável;
- · Pode ser sujeita a tarifas, a critério dos bancos.
- A transferência eletrônica disponível (TED) deve ser encaminhada pela instituição financeira do remetente ao sistema de transferência de fundos, onde será liquidada em até 30 minutos após o débito na conta do remetente. Após a liquidação, o valor deve ser creditado na conta do beneficiário em até 60 minutos. Contudo, esses prazos podem ser estendidos, a critério das instituições, para a realização de verificações de irregularidades ou a execução de procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro.

DOCUMENTO DE CRÉDITO (DOC)

- · O DOC é uma forma de transferência financeira utilizada no sistema bancário brasileiro.
- Possui um limite de R\$4.999,99 para cada transação.
- · Diferença entre DOC e TED
 - A Transferência Eletrônica Disponível (TED) e o DOC são ambos métodos de transferência eletrônica, mas com diferenças significativas.
 - Enquanto a TED credita a conta do beneficiário no dia útil seguinte à emissão, o DOC pode resultar em crédito na conta do destinatário no mesmo dia da emissão, a critério da instituição receptora.
- · Efeito Financeiro na Conta do Emissor
 - Embora o crédito na conta do destinatário possa ocorrer no mesmo dia da emissão no caso do DOC, o efeito financeiro na conta do emissor para determinados propósitos também pode ser registrado na mesma data da emissão. Isso significa que, em algumas situações, o dinheiro pode ser considerado como tendo saído da conta do emissor no mesmo dia em que o DOC foi emitido.
- · Horário Limite para Emissão de DOC
 - Cada instituição financeira tem a prerrogativa de estabelecer um horário limite para a emissão de DOC.
 - Isso significa que o DOC deve ser emitido dentro do horário estipulado pela instituição financeira para que o processamento e o crédito na conta do destinatário ocorram no mesmo dia.

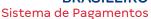
BOOK TRANSFER

- "Book transfer" se refere à movimentação de fundos entre contas pertencentes à mesma instituição financeira.
- Normalmente, o montante transferido por meio de "book transfer" é creditado instantaneamente na conta do beneficiário. Isso significa que o dinheiro fica disponível imediatamente, independentemente de fins de semana ou dias não úteis.

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 34 de 57





- · No entanto, é importante observar que as instituições financeiras têm a flexibilidade de estabelecer critérios específicos para esse processo, se assim desejarem. Isso pode incluir regras internas relacionadas a limites de transferência, horários ou outros fatores.
- É essencial destacar que não existe uma regulamentação específica por parte do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central que aborde diretamente a operação de "book transfer". Portanto, as instituições financeiras têm autonomia para definir suas próprias diretrizes para esse tipo de transferência.
- · Cada instituição financeira é responsável por estabelecer as regras e procedimentos para seu sistema de transferência de valores entre contas internas, o que é conhecido como "book transfer". Isso garante que a operação seja realizada de acordo com as políticas e diretrizes internas da instituição.

PIX

- O Pix constitui um meio de pagamento, semelhante a boleto, TED, DOC, transferências internas e cartões de pagamento (débito, crédito e pré-pago). A distinção fundamental reside no fato de que o Pix possibilita a realização de transferências e pagamentos em qualquer dia, incluindo fins de semana e feriados, e a qualquer hora. O principal objetivo do Banco Central do Brasil (BCB) ao criar o Pix foi estabelecer um ecossistema de pagamentos instantâneos eficiente, competitivo, seguro e inclusivo.
- · Qualquer pessoa física ou jurídica que mantenha uma conta transacional (conta de depósito à vista, comumente conhecida como conta corrente, conta de depósito de poupança ou conta de pagamento pré-paga) em um provedor de serviço de pagamento (instituições financeiras ou instituições de pagamento) participante do Pix.
- · Importante tratar sobre a Chave Pix. A chave funciona como um 'apelido' para identificar a conta no Pix, representando o endereço dessa conta. Existem quatro tipos de chaves Pix disponíveis:
 - CPF/CNPJ;
 - E-mail;
 - Número de telefone celular; ou
 - Chave aleatória.
- O cadastramento das chaves Pix e a realização de transações são responsabilidades das instituições financeiras e de pagamento participantes do Pix.
- · No contexto do Pix, as mesmas normas destinadas a pessoas físicas são aplicáveis aos microempreendedores individuais (MEIs) e empresários individuais. Por outro lado, as normas referentes à pessoa jurídica são aplicadas à Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI).

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

35 de 57 gran.com.br







- Atualmente, o boleto de pagamento é um instrumento padronizado, com registro centralizado e emitido pelas instituições financeiras e de pagamento. Instrumentos que não seguem os padrões estabelecidos pelas convenções das instituições já não são considerados boletos de pagamento, conforme as regulamentações do Banco Central.
- · As informações essenciais que devem constar em um boleto de pagamento são:
 - Nome completo e número de inscrição no CPF ou CNPJ do pagador;
 - Identificação da instituição destinatária e, se aplicável conforme contrato, do terceiro autorizado por essa instituição para permitir que o beneficiário utilize o boleto;
 - Nome, endereço e número de inscrição no CPF ou CNPJ do beneficiário, incluindo beneficiários finais autorizados por terceiros;
 - Valor do pagamento e data de vencimento;
 - Condições de desconto, se houver, para pagamentos antecipados.
- O limite para efetuar o pagamento em espécie de um boleto é o valor de R\$10 mil reais conforme a Resolução n. 4.648 de 2018. Assim, os bancos não podem receber boletos de pagamento com valor igual ou superior a R\$10 mil em espécie. Esta restrição visa prevenir atividades relacionadas à lavagem de dinheiro.
 - Importante destacar que, se a instituição financeira verificar que existem indícios da tentativa de burlar o limite estabelecido (10 mil reais), poderá recusar o recebimento de boletos de pagamento de valor inferior ao limite definido.
- · O boleto de pagamento poderá consistir em uma das seguintes espécies:
 - Boleto de cobrança: utilizado para a cobrança e o pagamento de dívidas decorrentes de obrigações de qualquer natureza;
 - Boleto de proposta: utilizado para possibilitar o pagamento decorrente de eventual aceitação da oferta de produtos ou serviços e da proposta de contrato civil ou de associação;
 - **Boleto de depósito e aporte:** destina-se ao depósito ou aporte de recursos em conta de depósitos ou conta de pagamento pré-paga.

CHEQUE

- O cheque é um instrumento financeiro versátil e amplamente utilizado. Mas o que ele realmente é? De forma simples, um cheque é uma ordem de pagamento que pode ser utilizada para efetuar pagamentos à vista. Ele pode ser sacado em benefício do próprio emitente ou de terceiros, desde que existam fundos disponíveis em uma instituição bancária.
 - O Emissor (ou Sacador): Este é o indivíduo que emite o cheque. Ele é quem dá a ordem de pagamento.

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 36 de 57





GRAN

Leonardo Deitos

- O Beneficiário: O beneficiário é a pessoa que recebe o pagamento, ou seja, quem será favorecida com a ordem de pagamento.
- O Sacado (ou Devedor): O sacado é o banco onde o emitente possui fundos disponíveis para cobrir o valor do cheque. Portanto, é o banco que efetivamente fará o pagamento ao beneficiário.
- Em caso de divergência entre a quantia em números e por extenso, prevalece a escrita por extenso.
- Se houver múltiplas indicações da quantia, prevalece o valor mais baixo.
- As obrigações geradas por um cheque são independentes e autônomas. Isso significa que a validade de uma transação feita com cheque não depende de outras transações.
- O cheque pode ser nominal, ou seja, em favor de uma pessoa específica, com ou sem a cláusula 'à ordem', o que permite sua transferência por endosso. Caso tenha a cláusula 'não à ordem', ou outra equivalente, sua transferência só é possível por meio de cessão civil.
- Os cheques são instrumentos financeiros que têm prazos definidos. Quando emitido no mesmo local onde deve ser pago, o cheque deve ser apresentado ao banco sacado no prazo de 30 dias. Se emitido em um local diferente do de pagamento, o prazo de apresentação é de 60 dias. Após esses prazos, a compensação prescreve em 6 meses mais o prazo para apresentação.

Formas de Emissão:

- Ao Portador: Quando não indicam o nome do beneficiário e são pagáveis a quem os apresentar. Contudo, desde julho de 1994, os cheques com valor acima de R\$ 100,00 devem obrigatoriamente conter o nome do beneficiário.
- · Nominativo: Quando indicam o nome do beneficiário.
 - Nominativo à Ordem: Só pode ser apresentado ao banco pelo beneficiário indicado no cheque, mas pode ser transferido por endosso do beneficiário.
 - Nominativo Não à Ordem: Não pode ser transferido pelo beneficiário, a menos que por meio de cessão civil.

Cheque é cruzado:

- Cruzamento Geral ou em Branco: Inibe que o cheque seja sacado no "boca do caixa," permitindo apenas o depósito.
- · Cruzamento para Crédito de: O nome do beneficiário deve ser especificado.
- · Cruzamento Especial ou em Preto: O cheque só pode ser descontado

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 37 de 57



QUESTÕES DE CONCURSO

001. (CESPE/CEBRASPE/2021/BANESE/TÉCNICO BANCÁRIO I) Com relação aos principais instrumentos, normas e características relacionadas às operações de crédito e seus riscos, julgue o item que se segue.

Antes da implementação do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), o Banco Central incorria em eventual risco de crédito decorrente de inadimplência de instituição participante.

- **002.** (VUNESP/2020/FITO/ANALISTA DE GESTÃO/FINANÇAS) Assinale a alternativa correta sobre o Sistema de Liquidação e Custódia.
- a) A taxa Selic é fixada periodicamente pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) da Comissão de Valores Mobiliários.
- b) O Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) tem por finalidade controlar e liquidar financeiramente as operações de compra e de venda de títulos públicos (Dívida Pública Federal Interna) e manter sua custódia física e escritural.
- c) Os Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDIs) são títulos emitidos por instituições financeiras com circulação restrita no mercado internacional.
- d) Os participantes da Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos Privados (Cetip) são as instituições que compõem o mercado financeiro, como bancos privados, corretoras públicas e distribuidoras de TVM, fundos de investimentos em títulos do tesouro nacional, fundos de pensão, companhias de seguro vinculadas a bancos públicos.
- e) Os títulos mais negociados no Selic são os emitidos pelo Tesouro Nacional que compõem a Dívida Pública Federal Externa.
- **003.** (IADES/2019/BRB/ESCRITURÁRIO) Dentro do arranjo do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), compete ao Banco Central autorizar e vigiar o funcionamento das entidades operadoras de Infraestruturas do Mercado Financeiro (IMF), além de atuar como regulador do sistema e provedor de serviços de liquidação. As IMF operadas pelo Banco Central para transferência de fundos e liquidação de operações com títulos públicos são, respectivamente, o (a)
- a) Sistema de Transferência de Reservas (STR) e a Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (Cetip).
- b) Sistema de Transferência de Reservas (STR) e o Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic).
- c) Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) e a Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (Cetip).
- d) Centralizadora de Compensações de Cheque (Compe) e o Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic).
- e) Central de Cessão de Crédito (C3) e o Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic).

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 38 de 57







004. (CESPE/CEBRASPE/2014/CAIXA/TÉCNICO BANCÁRIO NOVO/CARREIRA ADMINISTRATIVA/POLO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) Acerca do Sistema de Pagamentos Brasileiro, julgue o item que se segue.

A titularidade de conta reservas bancárias é obrigatória para os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial e as caixas econômicas.

005. (CESPE/CEBRASPE/2014/CAIXA/TÉCNICO BANCÁRIO NOVO/CARREIRA ADMINISTRATIVA/POLO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) Acerca do Sistema de Pagamentos Brasileiro, julgue o item que se segue.

No Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), são realizadas as transações que envolvem os títulos de renda fixa privados.

006. (CESPE/CEBRASPE/2014/BACEN/TÉCNICO/CURSO DE FORMAÇÃO) Considerando as características referentes aos sistemas de transferências de fundos, julgue o item seguinte. As transações realizadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) envolvem unicamente títulos privados.

007. (CESPE/CEBRASPE/2014/BACEN/TÉCNICO/CURSO DE FORMAÇÃO) Em relação ao Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), implantado em 2002, julgue o item a seguir.

O SPB, antes de sua criação e reestruturação, não estava preparado para acompanhamento das operações em tempo real.

008. (CESPE/2014/CAIXA/TÉCNICO BANCÁRIO) Acerca das funções e das características da CETIP e do SELIC, julgue os itens subsecutivos.

O SELIC funciona em tempo real, com liquidação da operação mediante a transferência dos recursos para a instituição financeira vendedora e a transferência dos títulos para a instituição financeira compradora.

- **009.** (CESGRANRIO/2012/CAIXA/TÉCNICO BANCÁRIO/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) O Sistema de Pagamentos Brasileiro é um conjunto de procedimentos, operações e instrumentos que, integrados, possuem a função básica de
- a) transferir recursos, processar e liquidar pagamentos para pessoas, empresas, governo, Banco Central e instituições financeiras.
- b) transferir bens e direitos para pessoas físicas, jurídicas, entidades filantrópicas e organizações não governamentais.
- c) liquidar e processar todas as operações realizadas na Bolsa de Valores, em dois dias úteis a contar da data da operação.

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 39 de 57





erna ao ragamentos

Leonardo Deitos



- d) liquidar e compensar as operações de financiamento a longo prazo realizadas pelo BNDES.
- e) regular e fiscalizar as operações realizadas pelas instituições financeiras e pelas empresas atuantes no mercado.
- **010.** (CESGRANRIO/2012/CAIXA/TÉCNICO BANCÁRIO/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) Atualmente, o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) apresenta alto grau de automação. Na reforma conduzida pelo Banco Central do Brasil, em 2001 e 2002, o foco foi redirecionado para o gerenciamento de riscos relativos aos
- a) sistemas de compensação e de liquidação
- b) sistemas de transferência eletrônica direta (TED)
- c) pagamentos de fichas de liquidação e compensação
- d) pagamentos de títulos e cobranças nos caixas eletrônicos
- e) documentos de ordem de crédito (DOC) realizados pela internet
- **011.** (VUNESP/2019/PREFEITURA DE ARUJÁ/SP/ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO) O emitente de um cheque preenche esse título de crédito indicando o nome do beneficiário e inserindo cláusula "não à sua ordem". Sendo assim, é correto afirmar que o beneficiário
- a) poderá transferir esse título por simples endosso.
- b) não poderá transferir esse título sem prévia aquiescência do emitente.
- c) poderá transferir esse título mediante endosso em preto.
- d) não poderá transferir esse título a terceiro.
- e) poderá transferir esse título por cessão civil.
- **012.** (QUADRIX/2018/CRM-PR/PROFISSIONAL DE SUPORTE ADMINISTRATIVO) No que diz respeito a operações bancárias, julgue o próximo item.

É requisito de validade do cheque conter a ordem incondicional de pagar quantia determinada à vista.

013. (CESPE/2018/BNB/ANALISTA BANCÁRIO) Acerca de títulos de crédito, julgue o item a seguir.

O prazo de apresentação de um cheque para pagamento é de seis meses, a contar da data de sua emissão.

014. (CESPE/2018/BNB/ANALISTA BANCÁRIO) Acerca de títulos de crédito, julgue o item a seguir.

Caso um cheque seja apresentado para pagamento em data anterior à que nele esteja estipulada, ele deverá ser devolvido pela instituição financeira, mesmo que a conta sacada disponha de saldo suficiente para honrá-lo.

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 40 de 57







015. (CESPE/2018/BNB/ANALISTA BANCÁRIO) Julgue o item seguinte, acerca dos serviços de compensação de cheques e outros títulos.

A Centralizadora da Compensação de Cheques (COMPE), sistema operado pelo Banco do Brasil S.A., é responsável pela compensação interbancária de cheques.

- **016.** (IDECAN/2017/CÂMARA DE NATIVIDADE/RJ/TESOUREIRO) Mesmo estando em desuso, o cheque ainda é um instrumento utilizado no mercado e na Administração Pública para pagamentos diversos. Sobre o cheque, assinale a afirmativa correta.
- a) É um título de crédito a prazo.
- b) É uma ordem de pagamento à vista.
- c) Não pode ser utilizado como caução.
- d) Uma vez emitido em favor de um terceiro, não pode ser endossado.
- **017.** (CESPE/2014/CAIXA/TÉCNICO BANCÁRIO) No que concerne ao uso de cheque, julgue os itens seguintes.

A instituição financeira é obrigada a fornecer, gratuitamente, até dez folhas de cheques por mês ao correntista que reúna os requisitos legais para o uso desse documento.

- **018.** (CESPE/CEBRASPE/2014/BACEN/TÉCNICO/CURSO DE FORMAÇÃO) Considerando as características referentes aos sistemas de transferências de fundos, julgue o item seguinte. As transações realizadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) envolvem unicamente títulos privados.
- 019. (CESPE/2010/BANCO DA AMAZÔNIA/TÉCNICO BANCÁRIO) Texto associado Com relação aos sistemas de liquidação e custódia, julgue os próximos itens. Liquidação financeira é a entrega, do comprador para o vendedor, de determinado montante de recursos previamente acertado entre as partes quando elas realizam transação de compra e venda de títulos.
- **020.** (CESPE/CEBRASPE/2022/BANRISUL/ANALISTA DE SEGURANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) A respeito de meios de pagamento, julgue o item a seguir.

A diferença básica entre DOC e TED é o fato de que, neste último, independentemente da hora em que a operação for realizada, o valor só será creditado na conta de destino no dia útil seguinte.

021. (QUADRIX/2018/CRM-PR/PROFISSIONAL DE SUPORTE ADMINISTRATIVO) No que diz respeito a operações bancárias, julgue o próximo item.

A Transferência Eletrônica Disponível (TED) possui a desvantagem de o dinheiro cair somente no dia útil seguinte ao da sua realização.

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 41 de 57







- **022.** (CESPE/2010/BANCO DA AMAZÔNIA/TÉCNICO BANCÁRIO) A transferência eletrônica disponível (TED) é uma modalidade ágil de transferência de fundos entre contas de depósitos.
- **023.** (IADES/2021/CRN/1ª REGIÃO (GO)/AUXILIAR ADMINISTRATIVO) Até 2020, como principais formas de fazer pagamentos ou transferências de dinheiro de uma conta para outra, os clientes dos bancos podiam realizar transações com a utilização de cartões de débito ou de crédito, com TED ou com DOC. Atualmente, para atrair cada vez mais clientes, essas instituições bancárias passaram a oferecer novas funcionalidades como o Pix, que se diferencia das opções mencionadas pois, na utilização dessa modalidade de pagamento, o a) pagador não é notificado.
- b) recebedor não é notificado
- c) dinheiro somente está disponível, em dias úteis, entre as 6h e as 17h30, em geral.
- d) pagador precisa conhecer e digitar os dados do recebedor, como seu banco, o número da agência, o número da conta, o tipo da conta e o CPF ou CNPJ.
- e) pagador sempre será notificado a respeito da conclusão da transação (inclusive em caso de insucesso).
- **024.** (IADES/2019/CRN/3ª REGIÃO (SP E MS)/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) Considere que o Conselho Regional de Nutrição, que possui conta no banco Alfa, necessite fazer uma transferência no valor de R\$ 25.600,00, que deverá estar disponível em no máximo três horas, para um prestador de serviço com conta no banco Beta. Nesse caso, o instrumento bancário adequado para realizar a transação é o (a)
- a) documento de ordem de crédito (DOC).
- b) transferência eletrônica disponível (TED).
- c) certificado de depósito bancário (CDB).
- d) recibo de depósito bancário (RDB).
- e) depósito interbancário (DI).
- **025.** (FADESP/2018/BANPARÁ/Técnico Bancário)O Documento de Ordem de Crédito (DOC) e a Transferência Eletrônica Disponível (TED) são importantes formas de transferências de recursos operacionalizadas pelos bancos. Referente a esses dois tipos de transferências bancárias, é correto afirmar que
- a) o TED é uma forma de transferência de recursos entre bancos para crédito no mesmo dia, e o valor mínimo para transação é de R\$ 4.999,99.
- b) o DOC é uma forma de transferência de recursos entre contas de bancos diferentes, e não existe valor mínimo nem máximo para transferência.

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 42 de 57



Sistema de Pagamentos

Leonardo Deitos

- c) o crédito, na transferência por DOC, só é liberado na conta de destino no dia útil seguinte da data de efetivação, e não é possível realizar o estorno, porém, se forem detectados dados incorretos inseridos pelo emissor, o DOC pode ser devolvido.
- d) o DOC é uma forma de transferência de recursos entre bancos para crédito no mesmo dia, e não existe mais valor mínimo para esse tipo de transferência.
- e) o crédito, na transferência por TED, só é liberado na conta de destino no dia útil seguinte da data de efetivação, e não é possível realizar o estorno, porém, se forem detectados dados incorretos inseridos pelo emissor, o TED pode ser devolvido.

gran.com.br 43 de 57



Sistema de Pagamentos

Leonardo Deitos

GABARITO

- **1**. C
- **2.** b
- **3.** b
- **4.** C
- **5**. E
- **6.** E
- **7.** C
- **8.** C
- **9.** a
- **10**. a
- **11**. e
- **12.** C
- **13**. E
- **14.** E
- **15**. C
- **16.** b
- **17.** C
- **18.** E
- **19.** C
- **20**. E
- **21.** E
- **22.** C
- **23.** e
- 24. b25. c

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 44 de 57







001. (CESPE/CEBRASPE/2021/BANESE/TÉCNICO BANCÁRIO I) Com relação aos principais instrumentos, normas e características relacionadas às operações de crédito e seus riscos, julgue o item que se segue.

Antes da implementação do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), o Banco Central incorria em eventual risco de crédito decorrente de inadimplência de instituição participante.



A questão apresentada pela Banca CESPE/CEBRASPE em 2021 apresenta uma informação correta. No sistema de pagamentos **antigo** (em desuso) a liquidação das operações não ocorria em tempo real, assim, a transação era realizada durante o dia, mas era compensada somente a noite.

As instituições bancárias perceberam que, geralmente, as transações que ocorriam entre elas acabavam se equivalendo, de modo que não havia necessidade de uma instituição repassar dinheiro para outro, portanto, o valor que entrava em caixa poderia ser aplicado, neste contexto, as aplicações overnight (aplicação de um dia) foram muito utilizadas.

O que se esperava é que a operação overnight produzisse lucro para a Instituição Bancária, e muitas vezes produziu. Ocorre que, as vezes a Instituição Financeira tomava prejuízo na operação, quando o prejuízo é muito grande, ou recorrente por sucessivas vezes, poderia até resultar na falência da Instituição Bancária.

Certo.

002. (VUNESP/2020/FITO/ANALISTA DE GESTÃO/FINANÇAS) Assinale a alternativa correta sobre o Sistema de Liquidação e Custódia.

- a) A taxa Selic é fixada periodicamente pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) da Comissão de Valores Mobiliários.
- b) O Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) tem por finalidade controlar e liquidar financeiramente as operações de compra e de venda de títulos públicos (Dívida Pública Federal Interna) e manter sua custódia física e escritural.
- c) Os Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDIs) são títulos emitidos por instituições financeiras com circulação restrita no mercado internacional.
- d) Os participantes da Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos Privados (Cetip) são as instituições que compõem o mercado financeiro, como bancos privados, corretoras públicas e distribuidoras de TVM, fundos de investimentos em títulos do tesouro nacional, fundos de pensão, companhias de seguro vinculadas a bancos públicos.
- e) Os títulos mais negociados no Selic são os emitidos pelo Tesouro Nacional que compõem a Dívida Pública Federal Externa.

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 45 de 57







- a) Errada. A taxa Selic é fixada periodicamente pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) do BANCO CENTRAL.
- b) Certa. O Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) é o sistema em que se efetua a custódia e se registram as transações com a maioria dos títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.
- c) Errada. Os Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDIs) são títulos emitidos pelos bancos como forma de captação ou aplicação de recursos excedentes, assim, a circulação não está restrita ao mercado internacional.
- d) Errada. A CETIP algumas instituições que não são integrantes do mercado financeiro são participantes da CETIP, tais como: concessionárias, fundações, seguradoras, entre outros.
- e) Errada. Os títulos mais negociados no Selic são os emitidos pelo Tesouro Nacional que compõem a Dívida Pública Federal INTERNA.

Letra b.

- **003.** (IADES/2019/BRB/ESCRITURÁRIO) Dentro do arranjo do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), compete ao Banco Central autorizar e vigiar o funcionamento das entidades operadoras de Infraestruturas do Mercado Financeiro (IMF), além de atuar como regulador do sistema e provedor de serviços de liquidação. As IMF operadas pelo Banco Central para transferência de fundos e liquidação de operações com títulos públicos são, respectivamente, o (a)
- a) Sistema de Transferência de Reservas (STR) e a Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (Cetip).
- b) Sistema de Transferência de Reservas (STR) e o Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic).
- c) Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) e a Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (Cetip).
- d) Centralizadora de Compensações de Cheque (Compe) e o Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic).
- e) Central de Cessão de Crédito (C3) e o Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic).



- a) Errada. O que torna a afirmação incorreta é afirmar que a CETIP atua na transferência de fundos e liquidação de operações com títulos públicos. A CETIP garante que as transações de ativos e títulos PRIVADOS sejam negociados de forma confiável e rápida.
- b) Certa. STR e SELIC são IMFs operadas pelo Banco Central para transferência de fundos e liquidação de operações com títulos públicos.
- c) Errada. Veja o comentário da alternativa A.

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 46 de 57







- d) Errada. A COMPE é o sistema responsável pela compensação interbancária de cheques, operado pelo Banco do Brasil trata-se de conta mantida pelas IF junto ao BCB, e que é utilizada para a liquidação das obrigações assumidas na Compe, portanto, não se trata de transferência de fundos e liquidação de operações com títulos públicos.
- e) Errada. A C3 é o Sistema centralizado de registro das Cessões de Crédito efetuadas pelos Participantes, disponibilizado pela CIP Câmara Interbancária de Pagamentos, que permite o registro e a validação da unicidade das movimentações entre os Participantes, portanto, não se trata de transferência de fundos e liquidação de operações com títulos públicos.

Letra b.

004. (CESPE/CEBRASPE/2014/CAIXA/TÉCNICO BANCÁRIO NOVO/CARREIRA ADMINISTRATIVA/POLO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) Acerca do Sistema de Pagamentos Brasileiro, julgue o item que se segue.

A titularidade de conta reservas bancárias é obrigatória para os bancos comerciais, os bancos múltiplos com carteira comercial e as caixas econômicas.



Os bancos passaram a ser obrigados a manter uma conta de reserva bancária com saldo positivo, não podendo mais zerá-la. Caso a conta fique sem saldo, o banco tem uma linha de crédito pré-aprovada com o Banco Central, em que deixa Títulos Públicos, de sua propriedade, como garantia para obter empréstimo intraday, por meio de redesconto com o Banco Central. O Banco Central completa a operação, inclusive utilizando recursos públicos, mas respaldado pela garantia dos Títulos Públicos, assegurando-se contra eventual quebra do banco.

005. (CESPE/CEBRASPE/2014/CAIXA/TÉCNICO BANCÁRIO NOVO/CARREIRA ADMINISTRATIVA/POLO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) Acerca do Sistema de Pagamentos Brasileiro, julgue o item que se segue.

No Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), são realizadas as transações que envolvem os títulos de renda fixa privados.



O Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) é o sistema em que se efetua a custódia e se registram as transações com a maioria dos títulos emitidos pelo Tesouro Nacional. Portanto, não realiza transações que envolvem os títulos de renda fixa privados.

Errado.

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 47 de 57







006. (CESPE/CEBRASPE/2014/BACEN/TÉCNICO/CURSO DE FORMAÇÃO) Considerando as características referentes aos sistemas de transferências de fundos, julgue o item seguinte. As transações realizadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) envolvem unicamente títulos privados.



As transações realizadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) envolvem títulos públicos.

Errado.

007. (CESPE/CEBRASPE/2014/BACEN/TÉCNICO/CURSO DE FORMAÇÃO) Em relação ao Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), implantado em 2002, julgue o item a seguir.

O SPB, antes de sua criação e reestruturação, não estava preparado para acompanhamento das operações em tempo real.



O sistema antigo a liquidação das operações não ocorria em tempo real, assim, a transação era realizada durante o dia, mas era compensada somente a noite.

Certo.

008. (CESPE/2014/CAIXA/TÉCNICO BANCÁRIO) Acerca das funções e das características da CETIP e do SELIC, julgue os itens subsecutivos.

O SELIC funciona em tempo real, com liquidação da operação mediante a transferência dos recursos para a instituição financeira vendedora e a transferência dos títulos para a instituição financeira compradora.



O Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) é a plataforma na qual a custódia e o registro das transações envolvendo a maioria dos títulos emitidos pelo Tesouro Nacional ocorrem. Gerido pelo Banco Central (BC), o Selic desempenha um papel crucial como infraestrutura do mercado financeiro (IMF) e faz parte do Sistema de Pagamentos Brasileiros (SPB). As infraestruturas do mercado financeiro desempenham um papel essencial dentro do contexto do Sistema Financeiro Nacional (SFN). Seu funcionamento adequado é de importância crítica para a estabilidade financeira e é uma condição necessária para proteger os canais de transmissão da política monetária.

O sistema Selic desempenha um papel fundamental em possíveis cenários de falência ou insolvência de instituições financeiras. A capacidade de liquidar transações em tempo real e

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 48 de 57



Sistema de Pagamentos

Leonardo Deitos

registrar as operações envolvendo títulos públicos federais em seu banco de dados contribui para a prevenção de fraudes e evita a disseminação de problemas para outras instituições. **Certo.**

009. (CESGRANRIO/2012/CAIXA/TÉCNICO BANCÁRIO/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) O Sistema de Pagamentos Brasileiro é um conjunto de procedimentos, operações e instrumentos que, integrados, possuem a função básica de

- a) transferir recursos, processar e liquidar pagamentos para pessoas, empresas, governo, Banco Central e instituições financeiras.
- b) transferir bens e direitos para pessoas físicas, jurídicas, entidades filantrópicas e organizações não governamentais.
- c) liquidar e processar todas as operações realizadas na Bolsa de Valores, em dois dias úteis a contar da data da operação.
- d) liquidar e compensar as operações de financiamento a longo prazo realizadas pelo BNDES.
- e) regular e fiscalizar as operações realizadas pelas instituições financeiras e pelas empresas atuantes no mercado.



O Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) abrange as entidades, sistemas e procedimentos envolvidos no processamento e na liquidação de operações de transferência de fundos, transações com moeda estrangeira, ativos financeiros e valores mobiliários. Essas entidades operacionais são coletivamente referidas como Infraestruturas do Mercado Financeiro (IMF). Além das IMF, os arranjos e instituições de pagamento também fazem parte do SPB. **Letra a.**

010. (CESGRANRIO/2012/CAIXA/TÉCNICO BANCÁRIO/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) Atualmente, o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) apresenta alto grau de automação. Na reforma conduzida pelo Banco Central do Brasil, em 2001 e 2002, o foco foi redirecionado para o gerenciamento de riscos relativos aos

- a) sistemas de compensação e de liquidação
- b) sistemas de transferência eletrônica direta (TED)
- c) pagamentos de fichas de liquidação e compensação
- d) pagamentos de títulos e cobranças nos caixas eletrônicos
- e) documentos de ordem de crédito (DOC) realizados pela internet

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 49 de 57







A principal função do sistema de pagamentos é facilitar a transferência de recursos entre bancos, permitindo assim o processamento e a liquidação de pagamentos de indivíduos, empresas, governo, Banco Central e instituições financeiras. Essas transferências ocorrem por meio de débitos e créditos nas Contas de Reserva Bancária mantidas pelos bancos junto ao Banco Central.

			_
•	eı	rra	a

011. (VUNESP/2019/PREFEITURA DE ARUJÁ/SP/ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO) O emitente de um cheque preenche esse título de crédito indicando o nome do beneficiário e inserindo cláusula "não à sua ordem". Sendo assim, é correto afirmar que o beneficiário

- a) poderá transferir esse título por simples endosso.
- b) não poderá transferir esse título sem prévia aquiescência do emitente.
- c) poderá transferir esse título mediante endosso em preto.
- d) não poderá transferir esse título a terceiro.
- e) poderá transferir esse título por cessão civil.



O Nominativo Não à Ordem é aquele que, não pode ser transferido pelo beneficiário, a menos que por meio de cessão civil. Portanto, gabarito letra E.

Letra e.

012. (QUADRIX/2018/CRM-PR/PROFISSIONAL DE SUPORTE ADMINISTRATIVO) No que diz respeito a operações bancárias, julgue o próximo item.

É requisito de validade do cheque conter a ordem incondicional de pagar quantia determinada à vista.



Está de acordo com o artigo 1º, II da Lei 7357/1985, veja:

Art. 1º O cheque contêm:

II – a ordem incondicional de pagar quantia determinada;

Certo.

013. (CESPE/2018/BNB/ANALISTA BANCÁRIO) Acerca de títulos de crédito, julgue o item a seguir.

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 50 de 57



Sistema de Pagamentos

Leonardo Deitos

O prazo de apresentação de um cheque para pagamento é de seis meses, a contar da data de sua emissão.



A compensação prescreve em 6 meses mais o prazo para apresentação.

Errado.

014. (CESPE/2018/BNB/ANALISTA BANCÁRIO) Acerca de títulos de crédito, julgue o item a seguir.

Caso um cheque seja apresentado para pagamento em data anterior à que nele esteja estipulada, ele deverá ser devolvido pela instituição financeira, mesmo que a conta sacada disponha de saldo suficiente para honrá-lo.



O cheque é ordem de pagamento à vista. Assim, o banco não deve recusar o pagamento ao beneficiário.

Errado.

015. (CESPE/2018/BNB/ANALISTA BANCÁRIO) Julgue o item seguinte, acerca dos serviços de compensação de cheques e outros títulos.

A Centralizadora da Compensação de Cheques (COMPE), sistema operado pelo Banco do Brasil S.A., é responsável pela compensação interbancária de cheques.



A COMPE é responsável pela compensação interbancária de cheques. Faço aqui um alerta, cuidado com a troca da palavra "interbancária" por palavra foneticamente semelhante! **Certo.**

- **016.** (IDECAN/2017/CÂMARA DE NATIVIDADE/RJ/TESOUREIRO) Mesmo estando em desuso, o cheque ainda é um instrumento utilizado no mercado e na Administração Pública para pagamentos diversos. Sobre o cheque, assinale a afirmativa correta.
- a) É um título de crédito a prazo.
- b) É uma ordem de pagamento à vista.
- c) Não pode ser utilizado como caução.
- d) Uma vez emitido em favor de um terceiro, não pode ser endossado.

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 51 de 57







O cheque é uma ordem de pagamento à vista, pode ser utilizado como caução e pode ser endossado.

Letra b.

017. (CESPE/2014/CAIXA/TÉCNICO BANCÁRIO) No que concerne ao uso de cheque, julgue os itens seguintes.

A instituição financeira é obrigada a fornecer, gratuitamente, até dez folhas de cheques por mês ao correntista que reúna os requisitos legais para o uso desse documento.



Conforme artigo 2º, IV da resolução 3972, do Banco Central do Brasil, veja:

Art. 2º As instituições financeiras devem incluir nos contratos de abertura e manutenção de contas de depósitos à vista movimentáveis por meio de cheques, entre outras, cláusulas prevendo: IV – a gratuidade do fornecimento de até dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas, nos termos do art. 2º da Resolução n. 3.919, de 25 de novembro de 2010.

Certo.

018. (CESPE/CEBRASPE/2014/BACEN/TÉCNICO/CURSO DE FORMAÇÃO) Considerando as

características referentes aos sistemas de transferências de fundos, julgue o item seguinte. As transações realizadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) envolvem unicamente títulos privados.



Errado.

O Sistema Especial de Liquidação e Custódia, comumente abreviado como SELIC, é uma estrutura do sistema financeiro brasileiro criada para facilitar a negociação, liquidação e custódia de títulos públicos federais e outros ativos financeiros. Ele é operado pelo Banco Central do Brasil e tem como principal objetivo fornecer um ambiente seguro e eficiente para a realização de operações de mercado aberto, bem como a administração das reservas internacionais do país.

019. (CESPE/2010/BANCO DA AMAZÔNIA/TÉCNICO BANCÁRIO) Texto associado Com relação aos sistemas de liquidação e custódia, julgue os próximos itens.

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 52 de 57





Liquidação financeira é a entrega, do comprador para o vendedor, de determinado montante de recursos previamente acertado entre as partes quando elas realizam transação de compra e venda de títulos.



Na liquidação financeira o comprador entrega o montante para o vendedor. Cuidado para não confundir com Liquidação física que ocorre quando o vendedor entrega o título para o comprador, ou seja, o negócio é liquidado por meio da entrega física do ativo negociado. **Certo.**

020. (CESPE/CEBRASPE/2022/BANRISUL/ANALISTA DE SEGURANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) A respeito de meios de pagamento, julgue o item a seguir.

A diferença básica entre DOC e TED é o fato de que, neste último, independentemente da hora em que a operação for realizada, o valor só será creditado na conta de destino no dia útil seguinte.



Se a Ted for realizado até um determinado horário (geralmente 17h) será compensado no mesmo dia.

Errado.

021. (QUADRIX/2018/CRM-PR/PROFISSIONAL DE SUPORTE ADMINISTRATIVO) No que diz respeito a operações bancárias, julgue o próximo item.

A Transferência Eletrônica Disponível (TED) possui a desvantagem de o dinheiro cair somente no dia útil seguinte ao da sua realização.



Se realizado até um determinado horário (geralmente 17h) será compensado no mesmo dia.

Errado.

022. (CESPE/2010/BANCO DA AMAZÔNIA/TÉCNICO BANCÁRIO) A transferência eletrônica disponível (TED) é uma modalidade ágil de transferência de fundos entre contas de depósitos.



A Transferência Eletrônica Disponível (TED) é uma modalidade eficiente de transferência de fundos entre contas de depósitos em instituições financeiras no Brasil. Ela se destaca pela agilidade, segurança e facilidade de uso.

A TED é um método de transferência eletrônica de fundos, o que significa que as transações são processadas de forma digital, sem a necessidade de cheques ou dinheiro em espécie.

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 53 de 57



Sistema de Pagamentos

Leonardo Deitos

A TED é usada para transferir fundos entre contas correntes e contas de poupança em bancos e outras instituições financeiras. Isso inclui tanto contas no mesmo banco quanto contas em bancos diferentes.

Certo.

023. (IADES/2021/CRN/1ª REGIÃO (GO)/AUXILIAR ADMINISTRATIVO) Até 2020, como principais formas de fazer pagamentos ou transferências de dinheiro de uma conta para outra, os clientes dos bancos podiam realizar transações com a utilização de cartões de débito ou de crédito, com TED ou com DOC. Atualmente, para atrair cada vez mais clientes, essas instituições bancárias passaram a oferecer novas funcionalidades como o Pix, que se diferencia das opções mencionadas pois, na utilização dessa modalidade de pagamento, o

- a) pagador não é notificado.
- b) recebedor não é notificado
- c) dinheiro somente está disponível, em dias úteis, entre as 6h e as 17h30, em geral.
- d) pagador precisa conhecer e digitar os dados do recebedor, como seu banco, o número da agência, o número da conta, o tipo da conta e o CPF ou CNPJ.
- e) pagador sempre será notificado a respeito da conclusão da transação (inclusive em caso de insucesso).



- a) Errada. Quando da realização do pix o pagador é notificado.
- b) Errada. O recebedor de pix pode ser notificado.
- c) Errada. Não há limite de dia e horário para realização e compensação de pix.
- d) Errada. A conta destino tem que ser individualizada, neste processo, a chave pix produz uma grande facilidade.
- e) Certa. Ainda que haja insucesso na realização do pix, o pagador será notificado.

Letra e.

024. (IADES/2019/CRN/3ª REGIÃO (SP E MS)/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) Considere que o Conselho Regional de Nutrição, que possui conta no banco Alfa, necessite fazer uma transferência no valor de R\$ 25.600,00, que deverá estar disponível em no máximo três horas, para um prestador de serviço com conta no banco Beta. Nesse caso, o instrumento bancário adequado para realizar a transação é o (a)

- a) documento de ordem de crédito (DOC).
- b) transferência eletrônica disponível (TED).
- c) certificado de depósito bancário (CDB).

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 54 de 57





- d) recibo de depósito bancário (RDB).
- e) depósito interbancário (DI).



Neste caso, deve utilizar a TED principalmente em razão da urgência da compensação, porém, deve-se observar o valor e as pessoas envolvidas. Vamos comentar todas as alternativas:

- a) DOC (Documento de Crédito): Valor máximo de R\$4.999,99. Crédito no dia útil seguinte, para transações até as 21h59. Após esse horário, o dinheiro é creditado no segundo dia útil.
- b) TED (Transferência Eletrônica Disponível): Dinheiro creditado no mesmo dia se realizado antes das 17h. Permite transferências maiores que R\$5.000,00.
- c) CDB (Certificado de Depósito Bancário): Investidor "empresta" dinheiro para a instituição financeira através de títulos emitidos por ela. Retorno com juros. Liquidez diária: Pode ser resgatado a qualquer momento e revendido.
- d) RDB (Recibo de Depósito Bancário): Investidor "empresta" dinheiro para a instituição financeira através de títulos emitidos por ela. Retorno com juros. Pode ser emitido por instituições além de bancos. Baixa liquidez: Resgate somente no vencimento.
- e) DI (Depósito Interfinanceiro): Título privado de Renda Fixa, auxilia no fechamento de caixa dos bancos. Negociado entre instituições financeiras.

Letra b.

025. (FADESP/2018/BANPARÁ/Técnico Bancário)O Documento de Ordem de Crédito (DOC) e a Transferência Eletrônica Disponível (TED) são importantes formas de transferências de recursos operacionalizadas pelos bancos. Referente a esses dois tipos de transferências bancárias, é correto afirmar que

- a) o TED é uma forma de transferência de recursos entre bancos para crédito no mesmo dia, e o valor mínimo para transação é de R\$ 4.999,99.
- b) o DOC é uma forma de transferência de recursos entre contas de bancos diferentes, e não existe valor mínimo nem máximo para transferência.
- c) o crédito, na transferência por DOC, só é liberado na conta de destino no dia útil seguinte da data de efetivação, e não é possível realizar o estorno, porém, se forem detectados dados incorretos inseridos pelo emissor, o DOC pode ser devolvido.
- d) o DOC é uma forma de transferência de recursos entre bancos para crédito no mesmo dia, e não existe mais valor mínimo para esse tipo de transferência.
- e) o crédito, na transferência por TED, só é liberado na conta de destino no dia útil seguinte da data de efetivação, e não é possível realizar o estorno, porém, se forem detectados dados incorretos inseridos pelo emissor, o TED pode ser devolvido.

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 55 de 57



Sistema de Pagamentos

Leonardo Deitos



- a) Errada. É possível a realização de TED com valores superiores ao limite apresentado. Aliás, o limite de R\$ 4.999,99 refere-se a DOC.
- b) Errada. Há limite máximo para realizar DOC, o limite é R\$ 4.999,99.
- c) Certa. A alternativa esta correta pelos seus próprios fundamentos.
- d) Errada. DOC não é compensado no mesmo dia, mas no primeiro dia útil subsequente.
- e) Errada. Se a TED for realizada até um determinado horário (geralmente 17h é compensado no mesmo dia.

Letra c.		

O conteúdo deste livro eletrônico é licenciado para DAVI DOS SANTOS JULIAO - 47473563807, vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação ou distribuição, sujeitando-se aos infratores à responsabilização civil e criminal.

gran.com.br 56 de 57

